



REGULAMENTO DE UNIFORMES DA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CURITIBA 2000

PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR

COMISSÕES DE REFORMULAÇÃO DE UNIFORMES

A presente proposta de Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Paraná (RUPM), foi discutida, estudada e elaborada pelas Comissões de Reformulação de Uniformes, as quais iniciaram seus trabalhos no ano de 1995, alterando de forma substancial todos os uniformes visando uma melhor padronização, economia, simplificação e conforto, aliando tudo à operacionalidade e praticidade. Através de todas essas mudanças, que foram fruto dos contatos havidos com todas as OPM da PMPR, onde foram debatidos o uso e a funcionalidade de cada um dos uniformes, nosso policial ganhou uma aparência mais elegante e simpática à comunidade, tornando-o mais acessível para os contatos com a população. Desde a sua implantação as Comissões foram assim constituídas:

1ª Comissão

Presidente

Cel PM RR **IRANIL DOS SANTOS**

2ª Comissão

Presidente

Cel PM RR **WALTER WILTEMBURG PONTES**

Membros

Cel PM RR **IRANIL DOS SANTOS**

Ten Cel QOPM **IVO MATKOWSKI**

Maj QOPM **VILSON SCHULTZ NETO**

Maj QOPM **ITAMAR DOS SANTOS**

3ª Comissão

Presidente

Cel PM RR **IRANIL DOS SANTOS**

Membros

Ten Cel QOPM **ITAMAR DOS SANTOS**

Maj QOPM **JOÃO ANTONIO NAVARINI**

4ª e última Comissão - (Designada através do Boletim Geral n.º 085/98, de 08 Maio 98)

Presidente

Ten Cel QOPM **ITAMAR DOS SANTOS**

Membros

Maj QOPM **UBIRATAN RIBEIRO MORGADO**

Maj QOPM **JACK HOLMER**

Maj QOBM **CLAUDINEY ALVES DA SILVA**

Maj QOBM **FRANCISCO CARLOS SALLES**

Curitiba, 10 abril de 2000.

DEDICATÓRIA

Os desenhos do projeto deste Regulamento foi iniciado pela designer NEUSA KYOMI HAMASAKI, vencedora da licitação para o DESENVOLVIMENTO DE LAY OUTS DO REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, realizada em 1999 por essa honrada corporação. Na qualidade de prima, parceira, eu CLÁUDIA SUEMI HAMASAKI também designer, assumi, com a devida aprovação da COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DE UNIFORMES, a finalização deste excelente projeto, mantendo o nível de perfeição exigido pela POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ e com a mesma qualidade que teria se tivesse sido executado pela NEUSA KYOMI HAMASAKI. Com muitas saudades.

Atenciosamente

Cláudia Suemi Hamasaki

AGRADECIMENTOS

A Comissão de Reformulação de Uniformes da Polícia Militar do Paraná, enaltece os pareceres heráldicos, o desenvolvimento de protótipos de peças e acessórios de fardamento, prestados pelo professor ERNANI COSTA STRAUB, do Museu Histórico Paranaense e WILSON MAYNARDES DE OLIVEIRA da Empresa PATRULHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda., cujo apoio técnico foi imprescindível na elaboração do presente RUPM - REGULAMENTO DE UNIFORMES DA CORPORAÇÃO.

SUMÁRIO

COMISSÕES DE REFORMULAÇÃO DE UNIFORMES
DEDICATÓRIA
AGRADECIMENTOS
SUMÁRIO

CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS

CAPÍTULO II – CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

1º RUPM – GRANDE GALA

2º RUPM “A” – GALA

2º RUPM “B” – SOLENE

3º RUPM “A” – REPRESENTAÇÃO FORMAL

3º RUPM “B” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO

3º RUPM “C1” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

3º RUPM “C2” – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

4º RUPM “A1” – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO

4º RUPM “A2” – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO URBANO

4º RUPM “A3” – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

4º RUPM “A4” – POLICIAMENTO OSTENSIVO EM MOTOCICLETA

4º RUPM “A5” – POLICIAMENTO OSTENSIVO A CAVALO

4º RUPM “A6” – POLICIAMENTO OSTENSIVO EM PARQUES TURÍSTICOS

4º RUPM “A7” – TRÂNSITO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA BOMBEIROS

4º RUPM “A8” – POLICIAMENTO DE PRAIAS

4º RUPM "A9" – POLICIAMENTO EM BICICLETA

4º RUPM "B1" – POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS, INSTRUÇÃO E CAMPANHA

4º RUPM "B2" – SERVIÇO DE BOMBEIROS

4º RUPM "B3" – POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL

5º RUPM "A" – EDUCAÇÃO FÍSICA

5º RUPM "B" – EDUCAÇÃO FÍSICA

6º RUPM "A1" – GALA CADETES

6º RUPM "A2" – GALA CADETES

6º RUPM "A3" – DESFILE CADETES

6º RUPM "A4" – REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES

6º RUPM "A5" – REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES

6º RUPM "A6" – REPRESENTAÇÃO RPMON (LANCEIROS)

6º RUPM "A7" – ESPECIAL DE HIPISMO

6º RUPM "A8" – ESPECIAL DE GUARDA

6º RUPM "A9" – ESPECIAL DE SELVA

6º RUPM "A10" – ESPECIAL DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

6º RUPM "A11" – ESPECIAL DE GUARDA VIDAS

6º RUPM "A12" – ESPECIAL DE BANDA

6º RUPM "A13" – ESPECIAL DE OFICINA/OBRAS

6º RUPM "A14" – ESPECIAL DE RANCHO

6º RUPM "A15" – ESPECIAL DE GARÇON

6º RUPM "A16" – ESPECIAL DE COPA

CAPÍTULO III – PEÇAS DOS UNIFORMES

1. COBERTURAS

- a. QUEPES EM TECIDO (CHUMBO E CÁQUI)
- b. QUEPES EM NAPA (CÁQUI, BRANCO E VERMELHO)
- c. CHAPÉUS EM FELTRO (CHUMBO, CÁQUI E BRANCO)
- d. CASQUETES (CÁQUI, BRANCO E VERMELHO)
- e. CHAPÉUS EM FELTRO TIPO CANADENSE

2. TÚNICAS E JAQUETAS

- a. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) MASC.
- b. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) FEM.
- c. JAQUETA ABERTA
- d. JAQUETA TROPICAL CHUMBO E GABARDINE BRANCA TOUREIRO

3. CAMISAS

- a. CAMISA SOCIAL BRANCA
- b. CAMISA SOCIAL CÁQUI
- c. CANÍCULA MASCULINA
- d. CANÍCULA FEMININA
- e. CANÍCULA PANAMÁ MASCULINA
- f. CAMISA PANAMÁ FEMININA
- g. GANDOLA EM MATELASSÊ
- h. GANDOLA SAFÁRI
- i. GANDOLA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO

4. CALÇAS

- a. CALÇA TROPICAL (CHUMBO), GABARDINE (CÁQUI E PRETA) E

PANAMÁ (CÁQUI)

- b. CALÇA PANAMÁ FEMININA
- c. CALÇA TROPICAL CHUMBO TOUREIRO
- d. CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)
- e. CULOTE MODELO ALEMÃO EM PANAMÁ E GABARDINE
- f. CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL E RODOVIÁRIA)
- g. CALÇA TERBRIM CÁQUI
- h. CALÇA BRIM SOL A SOL CÁQUI
- i. CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO
- j. CALÇA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO
- k. CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)

5. SAIAS

- a. SAIA LONGA TECIDO TROPICAL (CHUMBO)
- b. SAIA TECIDO TROPICAL (CHUMBO), EM GABARDINE E PANAMÁ (CÁQUI)

6. CALÇADOS

- a. SAPATO SOCIAL MASCULINO
- b. SAPATO FEMININO
- c. SAPATO SOCIAL FEMININO
- d. BOTINA
- e. COTURNO
- f. BOTA DE MONTANHA
- g. BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA E RODOVIÁRIA
- h. BOTA PARA CAVALARIA

i. TÊNIS BRANCO

j. TÊNIS PRETO

k. TÊNIS PRETO PARA OPERAÇÃO VERÃO

CAPÍTULO IV – PEÇAS COMPLEMENTARES

1. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO DE SELVA

2. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO URBANO

3. ABRIGO EM BRIM CÁQUI

4. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA BOMBEIROS

5. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA GUARDA-VIDAS

6. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA INSTRUÇÃO

7. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO

8. ALAMARES (NORMAIS E REDUZIDOS)

9. APITO COM CORDÃO

10. AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO

11. BARRETINA COM PENACHO

12. BIBICO EM TECIDO AZUL MESCLA

13. BIBICO EM TECIDO PANAMÁ

14. BOINA PRETA

15. BOLSA DE COURO PRETO

16. BONÉ COM PALA CAMUFLADO DE SELVA

17. BONÉ COM PALA EM TECIDO BRIM SOL A SOL

18. BONÉ COM PALA EM TECIDO PANAMÁ

19. BONÉ COM PALA EM TECIDO TACTEL CB

20. BONÉ COM PALA EM TECIDO TERBRIM SAFÁRI
21. BOTA DE BORRACHA BRANCA
22. BOTA DE BORRACHA PRETA
23. BRAÇAL
24. CACHECOL PRETO
25. CALÇÃO PRETO FEMININO
26. CALÇÃO PRETO MASCULINO
27. CALÇÃO VERMELHO
28. CAMISA GOLA PÓLO
29. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO DE SELVA
30. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO URBANO
31. CAMISETA MEIA MANGA CÁQUI
32. CAMISETA MEIA MANGA VERMELHA
33. CAMISETA REGATA PARA GUARDA-VIDAS
34. CAPA DE CHUVA AMARELA
35. CAPA PARA VESTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
36. CAPA PONCHO DE CHUVA PARA UNIDADES MONTADAS
37. CAPACETES DE CHOQUE
38. CAPACETE DE CICLISTA
39. CAPACETE DE LANCEIRO
40. CAPACETE DE MOTOCICLISTA
41. CAPACETE DE PASSEIO PARA BOMBEIROS
42. CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS

43. CAPACETE OPERACIONAL
44. CAPOTE
45. CAPUZ PRETO (BALACLAVA)
46. CINTA EM NÁILON PRETO COM FIVELA METÁLICA
47. CINTA EM NÁILON VERMELHO COM FIVELA METÁLICA
48. CINTO DE BANDA
49. CINTO DE GALA CADETES
50. CINTO DE GUARNIÇÃO BM
51. CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO PM
52. CINTO DE LANCEIROS
53. COLETE DE SOCORRISTA
54. COLETE REFLETIVO
55. COLETE TÁTICO
56. CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS E CICLISTAS
57. FIADOR DE ESPADA
58. FORRAGÊ (NORMAL E REDUZIDO)
59. GRAVATA CRUZADA
60. GRAVATA HORIZONTAL
61. GRAVATA VERTICAL
62. JALECO BRANCO DE MANGA CURTA
E MANGA LONGA COM E SEM PLATINA
63. JAQUETA DE NÁILON
64. LUVA DE COURO

65. LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA
66. LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO
67. LUVA DE LÃ
68. LUVA DE LYCRA
69. LUVA DE OMBRO EM GABARDINE
70. MACACÃO DE VÔO
71. MEIA SOQUETE BRANCA
72. MEIA SOQUETE PRETA
73. PERNEIRA EM COURO
74. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
75. PLATINA MÓVEL DE VELUDO
76. PLATINA MÓVEL DE VELUDO PRETO PARA CASA MILITAR/ESTADO MAIOR
77. PLATINA MÓVEL DE VELUDO PRETO PARA COMANDANTE GERAL
78. POLAINAS
79. PONCHO
80. PORTA DISTINTIVO
81. PRENDEDOR DE GRAVATA
82. PULÔVER DE LÃ
83. SANDÁLIAS PARA GUARDA-VIDAS
84. SUNGA
85. SUSPENSÓRIO TÁTICO
86. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "A"
87. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "B"

88. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "C"

CAPÍTULO V – INSÍGNIAS

1. OFICIAL E ASPIRANTE A OFICIAL

CORONEL

TENENTE CORONEL

MAJOR

70

CAPITÃO

1º TENENTE

2º TENENTE

ESTRELA SINGELA

INSÍGNIA SIMPLES PM

INSÍGNIA SIMPLES BM

INSÍGNIA COMPOSTA PM

INSÍGNIA COMPOSTA BM

2. ALUNO OFICIAL

CFO PM/BM

3. ALUNO COA

4. PRAÇAS

SUBTENENTE

1º SARGENTO

2º SARGENTO

3º SARGENTO

ALUNO SARGENTO

CABO

SOLDADO DE 1ª CLASSE

CAPÍTULO VI – DISTINTIVOS

DISTINTIVOS

1. BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ
2. SÍMBOLO DA PMPR
3. BRASÃO DA PMPR
4. BOTÕES DE UNIFORMES PM/BM
5. DISTINTIVOS DE QUEPES E CAPACETES
 - a. OFICIAIS PM
 - b. OFICIAIS BM
 - c. PRAÇAS PM
 - d. CAPACETE BM
6. QUADROS DE ORGANIZAÇÃO
 - a. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM E QUADROS DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES FEMININOS – QOPM FEM
 - b. QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES QOBM
 - c. QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QS
 - d. QUADRO DE CAPELÃES POLICIAIS MILITARES - QCPM
 - e. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE
 - f. QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA
7. QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES
 - a. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL – QPMG 1

b. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL 2 – QPMG 2

c. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL 3 – QPMG 3

8. CURSOS NA POLÍCIA MILITAR

9. CURSOS FORA DA PMPR

10. ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR

CAPÍTULO VII – CONDECORAÇÕES

CONDECORAÇÕES

1. MEDALHA HUMANIDADE

2. MEDALHA DE MÉRITO

3. MEDALHA POLICIAL MILITAR

4. MEDALHA DE SANGUE

5. MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ESCOLAR

a. MEDALHA “PRÊMIO CORONEL DULCÍDIO”

b. MEDALHA “PRÊMIO TENENTE JOÃO PINHEIRO”

c. MEDALHA “PRÊMIO CORONEL JOÃO GUALBERTO”

d. MEDALHA “PRÊMIO GENERAL CARNEIRO”

6. MEDALHA CORONEL SARMENTO

7. MEDALHA CRUZ DE COMBATE

CAPÍTULO VIII – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

ANEXO 1 – ILUSTRAÇÕES DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

1º RUPM – GRANDE GALA MASCULINO

1º RUPM – GRANDE GALA FEMININO

2º RUPM "A" – GALA MASCULINO

2º RUPM "A" – GALA FEMININO

2º RUPM "B" - SOLENE MASCULINO

2º RUPM "B" - SOLENE FEMININO

3º RUPM "A" – REPRESENTAÇÃO FORMAL MASCULINO

3º RUPM "A" – REPRESENTAÇÃO FEMININO

3º RUPM "B" – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO MASCULINO

3º RUPM "B" – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO FEMININO

3º RUPM "C1" – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO MASCULINO

3º RUPM "C1" – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO FEMININO

3º RUPM "C2" – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO MASCULINO

3º RUPM "C2" – REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO FEMININO

4º RUPM "A1" – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO MASCULINO

4º RUPM "A1" – POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO FEMININO

4º RUPM "A2" – POLICIAMENTO OST. DE TRÂNSITO URBANO MASC.

4º RUPM "A2" – POLICIAMENTO OST. DE TRANSITO URBANO FEM.

4º RUPM "A3" – POLICIAMENTO OST. DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO MASC.

4º RUPM "A3" – POLICIAMENTO OST. DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO FEM.

4º RUPM "A4" – POLICIAMENTO OST. EM MOTOCICLETA MASC./FEM.

4º RUPM "A5" – POLICIAMENTO OST. A CAVALO MASC./FEM.

4º RUPM "A6" – POLICIAMENTO EM PARQUES TURÍSTICOS MASC./FEM

4º RUPM "A7" – TRÂNSITO E SERV. ADM. PARA BOMBEIROS MASC./FEM

4º RUPM "A8" – POLICIAMENTO DE PRAIAS MASC./FEM.

4º RUPM "A9" – POLICIAMENTO EM BICICLETA MASC. /FEM.

4º RUPM "B1" – POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS, INSTRUÇÃO E CAMPANHA MASCULINO/FEMININO.

4º RUPM "B2" – SERVIÇO DE BOMBEIROS MASC./FEM.

4º RUPM "B3" – POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL MASC./FEM.

5º RUPM "A" – EDUCAÇÃO FÍSICA FEM.

5º RUPM "A" – EDUCAÇÃO FÍSICA MASC.

5º RUPM "B" – EDUCAÇÃO FÍSICA MASC./FEM.

6º RUPM "A1" – GALA CADETES MASC.

6º RUPM "A1" – GALA CADETES FEM.

6º RUPM "A2" – GALA CADETES MASC.

6º RUPM "A2" – GALA CADETES FEM.

6º RUPM "A3" – DESFILE CADETES MASC.

6º RUPM "A3" – DESFILE CADETES FEM.

6º RUPM "A4" – REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES MASC.

6º RUPM "A4" – REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES FEM.

6º RUPM "A5" – REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES MASC.

6º RUPM "A5" – REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES FEM.

6º RUPM "A6" – ESPECIAL RPMON (LANCEIROS)

6º RUPM "A7" – ESPECIAL DE HIPISMO

6º RUPM "A8" – ESPECIAL DE GUARDA

6º RUPM "A9" – ESPECIAL DE SELVA

6º RUPM "A10" – ESPECIAL DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

6º RUPM "A11" – ESPECIAL GUARDA-VIDAS

6º RUPM "A12" – ESPECIAL DE BANDA MASC.

6º RUPM "A12" – ESPECIAL DE BANDA FEM.

6º RUPM "A13" – ESPECIAL DE OFICINAS E OBRAS

6º RUPM "A14" – ESPECIAL DE RANCHO

6º RUPM "A15" – ESPECIAL DE GARÇOM

6º RUPM "A16" – ESPECIAL DE COPA

ILUSTRAÇÕES DAS PEÇAS OS UNIFORMES

1. COBERTURAS

- a. QUEPE PARA OFICIAIS PM
- b. QUEPE PARA OFICIAIS BM
- c. QUEPE PARA PRAÇAS PM
- d. CHAPÉUS EM FELTRO (CHUMBO, CÁQUI E BRANCO)
- e. CASQUETES (CÁQUI, BRANCO E VERMELHO)
- f. CHAPÉU EM FELTRO TIPO CANADENSE

2. TÚNICAS E JAQUETAS

- a. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) MASC.
- b. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI E BRANCA) E TROPICAL (CHUMBO) FEM.
- c. JAQUETA ABERTA
- d. JAQUETA TROPICAL CHUMBO E GABARDINE BRANCA TOUREIRO

3. CAMISAS

- a. CAMISA SOCIAL BRANCA

- b. CAMISA SOCIAL CÁQUI
- c. CANÍCULA MASCULINA
- d. CANÍCULA FEMININA
- e. CAMISA PANAMÁ MASCULINA
- f. CAMISA PANAMÁ FEMININA
- g. GANDOLA EM MATELASSÊ
- h. GANDOLA SAFÁRI
- i. GANDOLA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO

4. CALÇAS

- a. CALÇA TROPICAL (CHUMBO), GABARDINE (CÁQUI E PRETA) E PANAMÁ (CÁQUI)
- b. CALÇA PANAMÁ FEMININA
- c. CALÇA TROPICAL CHUMBO TOUREIRO
- d. CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)
- e. CULOTE MODELO ALEMÃO EM PANAMÁ E GABARDINE
- f. CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL E RODOVIÁRIA)
- g. CALÇA TERBRIM CÁQUI
- h. CALÇA BRIM SOL A SOL CÁQUI
- i. CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO
- j. CALÇA EM CAMUFLADO DE SELVA E CAMUFLADO URBANO
- k. CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)

5. SAIAS

- a. SAIA LONGA TECIDO TROPICAL (CHUMBO)

b. SAIA TECIDO TROPICAL (CHUMBO), EM GABARDINE E PANAMÁ (CÁQUI)

6. CALÇADOS

a. SAPATO SOCIAL MASCULINO

b. SAPATO FEMININO

c. SAPATO SOCIAL FEMININO

d. BOTINA

e. COTURNO

f. BOTA DE MONTANHA

g. BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA E RODOVIÁRIA

h. BOTA PARA CAVALARIA

i. TÊNIS

ANEXO 2 – ILUSTRAÇÕES DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

1. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO DE SELVA

2. ABRIGO EM BRIM CAMUFLADO URBANO

3. ABRIGO EM BRIM CÁQUI

4. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA BOMBEIROS

5. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA GUARDA-VIDAS

6. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA INSTRUÇÃO

7. AGASALHO DE ED. FÍSICA PARA REPRESENTAÇÃO

8. ALAMARES (NORMAIS E REDUZIDOS)

9. APITO COM CORDÃO

10. AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO

11. BARRETINA COM PENACHO
12. BIBICO EM TECIDO AZUL MESCLA
13. BIBICO EM TECIDO PANAMÁ
14. BOINA PRETA
15. BOLSA DE COURO PRETO
16. BONÉ COM PALA CAMUFLADO DE SELVA
17. BONÉ COM PALA EM TECIDO BRIM SOL A SOL
18. BONÉ COM PALA EM TECIDO PANAMÁ
19. BONÉ COM PALA EM TECIDO TACTEL CB
20. BONÉ COM PALA EM TECIDO TERBRIM SAFÁRI
21. BOTA DE BORRACHA BRANCA
22. BOTA DE BORRACHA PRETA
23. BRAÇAL
24. CACHECOL PRETO
25. CALÇÃO PRETO FEMININO
26. CALÇÃO PRETO MASCULINO
27. CALÇÃO VERMELHO
28. CAMISA GOLA POLO
29. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO DE SELVA
30. CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADO URBANO
31. CAMISETA MEIA MANGA CÁQUI
32. CAMISETA MEIA MANGA VERMELHA
33. CAMISETA REGATA PARA GUARDA-VIDAS

34. CAPA DE CHUVA AMARELA
35. CAPA PARA VESTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
36. CAPA PONCHO DE CHUVA PARA UNIDADES MONTADAS
37. CAPACETES DE CHOQUE
38. CAPACETE DE CICLISTA
39. CAPACETE DE LANCEIRO
40. CAPACETE DE MOTOCICLISTA
41. CAPACETE DE PASSEIO PARA BOMBEIROS
42. CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS
43. CAPACETE OPERACIONAL
44. CAPOTE
45. CAPUZ PRETO (BALACLAVA)
46. CINTA EM NÁILON PRETO COM FIVELA METÁLICA
47. CINTA EM NÁILON VERMELHO COM FIVELA METÁLICA
48. CINTO DE BANDA
49. CINTO DE GALA CADETES
50. CINTO DE GUARNIÇÃO BM
51. CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO PM
52. CINTO DE LANCEIROS
53. COLETE DE SOCORRISTA
54. COLETE REFLETIVO
55. COLETE TÁTICO
56. CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA E CICLISTA

57. FIADOR DE ESPADA
58. FORRAGÊ (NORMAL E REDUZIDO)
59. GRAVATA CRUZADA
60. GRAVATA HORIZONTAL
61. GRAVATA VERTICAL
62. JALECO BRANCO DE MANGA CURTA E MANGA LONGA
COM E SEM PLATINA
63. JAQUETA DE NÁILON
64. LUVA DE COURO
65. LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA
66. LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO
67. LUVA DE LÃ
68. LUVA DE LYCRA
69. LUVA DE OMBRO EM GABARDINE
70. MACACÃO DE VÔO
71. MEIA SOQUETE BRANCA
72. MEIA SOQUETE PRETA
73. PERNEIRA EM COURO
74. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
75. PLATINA MÓVEL DE VELUDO
76. PLATINA MÓVEL DE VELUDO - CHEFES DA CASA MILITAR/ESTADO MAIOR
77. PLATINA MÓVEL DE VELUDO - COMANDANTE GERAL
78. POLAINAS
79. PONCHO

- 80. PORTA DISTINTIVO
- 81. PRENDEDOR DE GRAVATA
- 82. PULÔVER DE LÃ
- 83. SANDÁLIAS PARA GUARDA-VIDAS
- 84. SUNGA
- 85. SUSPENSÓRIO TÁTICO
- 86. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "A"
- 87. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "B"
- 88. TARJA DE IDENTIFICAÇÃO "C"

ANEXO 3 – ILUSTRAÇÕES DAS INSÍGNIAS

1. INSÍGNIAS METÁLICAS DE OMBRO (PLATINA)

INSÍGNIAS BÁSICAS DE OMBRO (PLATINA)

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA
COMANDANTE GERAL, CHEFE DO ESTADO MAIOR E CASA MILITAR**

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA
CORONEL, TENENTE CORONEL, MAJOR E CAPITÃO – MASC./FEM.**

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS
PARA 1º TENENTE – MASCULINO/FEMININO**

268

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA
2º TENENTE, ASPIRANTE E SUBTENENTE - MASCULINO/FEMININO**

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS NAS PLATINAS PARA 1º TENENTE
2º TENENTE, ASPIRANTE E SUBTENENTE - MASCULINO/FEMININO**

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS
PARA AL OFICIAL, QOA E CADETE – MASCULINO/FEMININO**

**DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS
PARA GALA BANDA – MASCULINO/FEMININO**

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS PLATINAS PARA ALUNO OFICIAL, QOA, CADETE E GALA BANDA – MASCULINO/FEMININO

2. INSÍGNIAS METÁLICAS DE GOLA

INSÍGNIAS METÁLICAS DE GOLA

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS METÁLICAS NAS GOLAS

3. INSÍGNIAS BORDADAS DE OMBRO

INSÍGNIAS BÁSICAS DE OMBRO (LUVA)

LUVA AMOVÍVEL (DIMENSÕES)

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS LUVAS AMOVÍVEIS

COMANDANTE GERAL, CHEFE DO ESTADO MAIOR,
CHEFE DA CASA MILITAR, CORONEL E TENENTE CORONEL

MAJOR, CAPITÃO, 1º TENENTE E 2º TENENTE

ASPIRANTE, ALUNO OFICIAL QOA, CADETE 4º ANO E CADETE 3º ANO

CADETE 2º ANO, CADETE 1º ANO E SUBTENENTE

4. INSÍGNIAS BORDADAS DE GOLA

INSÍGNIAS BORDADAS DE GOLA

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS NAS GOLAS

5. INSÍGNIAS BORDADAS DE MANGA

INSÍGNIAS BORDADAS DE MANGA

DISPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS BORDADAS DE MANGA

ANEXO-4 - ILUSTRAÇÕES DOS DISTINTIVOS

1. DISTINTIVOS BORDADOS DE MANGA

DIMENSÕES DAS INSÍGNIAS

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (TÚNICA E JAQUETA TOUREIRO)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (JALECO AZUL MESCLA,
JALECO BRANCO E JAQUETA DE NÁILON)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (BANDA)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (CAMISA PANAMÁ)

DISPOSIÇÃO NAS MANGAS (CANÍCULA)

2. DISTINTIVOS METÁLICOS DE GOLA

DISTINTIVOS DE QO - METÁLICOS

DISTINTIVOS DE QPM - METÁLICOS

3. DISTINTIVOS DE QPM - BORDADOS

GLOSSÁRIO

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade prescrever os uniformes da Polícia Militar do Paraná, bem como regular seu uso, posse e confecção.

Art. 2º. O uso correto dos uniformes é primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoal da Polícia Militar, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito da Corporação no seio da opinião pública.

Art. 3º. Constitui obrigação do Policial Militar zelar por seus uniformes bem como pela boa apresentação dos seus subordinados, em qualquer ocasião.

Art. 4º. Os uniformes prescritos neste Regulamento, bem como as peças complementares, insígnias, distintivos e cores nele estabelecidos ou regulados, são exclusividade da Polícia Militar do Paraná e considerados de uso privativo, para as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública, sendo proibido a particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, o uso de trajes que se assemelhem aos aqui descritos e que possam provocar confusão na sua identificação.

Art. 5º. Os uniformes de posse obrigatória são aqueles que o policial deve utilizar para a execução de suas atividades, devendo ser fornecidos pela Corporação, e os uniformes facultativos são os previstos neste Regulamento e que poderão ser utilizados por Policiais e Bombeiros Militares sob autorização do Comandante Geral e mediante indenização dos custos pelo interessado.

Art. 6º. É permitido aos Oficiais da Reserva Remunerada da PMPR, em solenidades militares, nos eventos sociais oficiais da Corporação e nos estabelecimentos de ensino da PMPR (nestes, única e exclusivamente quando no exercício da atividade de instrutor devidamente designado pelo Comandante Geral), o uso dos uniformes em vigor na Corporação, nos quais deverão usar, na manga do braço esquerdo, um "cadarço" em tecido preto, com bordas em amarelo, onde deverá estar bordado, em letras de forma maiúsculas, também em fio amarelo, a palavra "RESERVA". Todos os uniformes, neste caso, deverão ser adquiridos e/ou confeccionados às expensas de cada interessado.

Art. 7º. A critério do Comandante Geral poderá ser autorizado aos integrantes da Polícia Militar o ingresso, a saída ou o desempenho de atividades administrativas em estabelecimentos policiais e bombeiros militares, em trajes civis adequados à missão e ao ambiente de trabalho.

Art. 8º. Policiais e Bombeiros Militares no desempenho de atividades institucionais ou em visita a instalações, órgãos públicos ou privados, quando em trajes civis, poderão ostentar carteira padrão, de posse facultativa, com o respectivo distintivo policial militar acompanhado da identificação funcional em local visível.

Art. 9º. Cabe ao Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, regulamentar através de Portaria, o uso de novas condecorações bem como a instituição de distintivos a serem adotados na

Corporação.

Art. 10. Não é permitido alterar as características dos uniformes, nem aos mesmos sobrepor peças, artigos, insígnias ou distintivos que não os previstos neste Regulamento ou outros, aprovados e cujo uso não tenha sido autorizado pelo sociais deverão fazê-lo no uniforme determinado para este evento.

Parágrafo único. Cabe ao Comandante de OPM/OBM da área onde se realizar o evento, a designação de uniformes para cada solenidade em correspondência, quando for o caso, com trajes previstos para os civis.

Art. 13. Para fins deste Regulamento e desde que não haja restrições expressas, aos Aspirantes-a-Oficial aplicar-se-ão as mesmas prescrições referentes aos Oficiais.

Art. 14. Nas reuniões e manifestações de caráter político-partidário e no exercício de qualquer atividade estranha à Polícia Militar, é proibido o comparecimento de Oficiais e Praças fardados.

Art. 15. Quando comparecerem espontaneamente fardados a solenidades para as quais não haja uniforme designado, os policiais e bombeiros militares deverão observar as disposições deste Regulamento, particularmente no que concerne às regras de uso.

Art. 16. O uso de luvas pelo policial e bombeiro militar obedecerá às seguintes normas:

- a) estarão sempre calçadas, em ambas as mãos, quando armado de espada;
- b) poderão estar calçadas ou seguras pela mão esquerda, com os punhos voltados para a frente, quando desarmado;
- c) quando armado, o policial e bombeiro militar não descalçará as luvas para cumprimento de mão.

Art. 17. As coberturas deverão ser usadas das seguintes maneiras:

- a) devem ser colocadas na cabeça horizontalmente;
- b) o policial e bombeiro militar, armado ou não, ao se descobrir deverá conduzir a cobertura entre o braço esquerdo e o corpo, com a copa para fora e a pala voltada para a frente;
- c) a barretina deverá ser apoiada no antebraço esquerdo com a pala para a frente e a copa para cima;

d) o gorro sem pala será seguro na mão esquerda, com a abertura para a esquerda e a extremidade da dobra externa para cima, e

e) os policiais e bombeiros militares deverão descobrir-se quando nas cerimônias fúnebres e religiosas ou no interior dos templos e edifícios, ressalvando-se os casos de Guarda de Honra nesses locais.

Art. 18. Os alamares serão usados por Oficiais quando no desempenho das funções de Chefe do Estado Maior, Chefe da Casa Militar, Assistente do Comandante Geral, Ajudante de Ordem, Assessor Policial Militar ou quando o Oficial for colocado à disposição de autoridades militares, eclesiásticas ou civis, mesmo temporariamente. Serão colocados ao ombro esquerdo e por ambas as extremidades, presos ao botão superior da túnica.

§ 1º. Os alamares não serão apostos sobre os abrigos (capote, japona, jaqueta, capa) sendo usados normalmente sob os mesmos.

§ 2º. Com a camisa canícula, serão usados alamares reduzidos.

Art. 19. Variações de peças dos uniformes básicos, sem alteração de sua designação, para determinadas atividades, constarão dos quadros sinópticos anexos a este Regulamento.

Art. 20. Aos Comandantes, Chefes e Diretores cabe exercer ação fiscalizadora quanto ao correto uso dos uniformes por seus comandados e adotar as medidas cabíveis quando da inobservância das normas previstas neste Regulamento.

Art. 21. O Comandante Geral poderá, mediante proposta da Comissão de Uniformes da PMPR,

alterar, criar ou extinguir uniformes de acordo com as circunstâncias e o momento.

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comandante Geral

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E

USO DOS UNIFORMES

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

Art. 23 - A classificação, a composição e o uso dos uniformes, obedecem às seguintes prescrições:

UNIFORMES BÁSICOS

1º RUPM - GRANDE GALA

Posse

- Facultativo para Oficiais

Composição

a. masculino

Quepe em tecido chumbo
Camisa social grafil branca
Gravata horizontal preta
Cinta preta
Túnica aberta branca
Calça tropical chumbo
Meias pretas
Sapato social preto

b. feminino

Chapéu em feltro chumbo
Camisa social grafil branca
Gravata em seda preta cruzada
Jaqueta aberta branca
Faixa abdominal preta
Saia longa chumbo
Sapato social preto com salto alto
Meias finas

Uso

Em recepções de grande gala e reuniões sociais, oficiais ou de caráter particular.

2º RUPM "A"-GALA

Posse

- Obrigatório para Oficiais

Composição

a. masculino

Quepe em tecido chumbo
Camisa social grafil branca
Gravata horizontal de seda preta
Cinta preta
Túnica aberta chumbo
Calça tropical chumbo
Meias pretas
Sapato preto

b. feminino

Chapéu em feltro chumbo
Camisa social grafil branca
Gravata em seda preta cruzada
Túnica aberta chumbo
Saia tropical chumbo
Sapato social preto com saltos altos
Meias finas

Uso

Em recepções de gala e reuniões sociais em que se exija o "smoking" para os civis.

2º RUPM "B" - SOLENE

Posse

- Obrigatório para Oficiais e facultativo para Praças

Composição

a. masculino

O mesmo do 2º RUPM "A" substituindo-se a gravata horizontal preta por gravata vertical preta.

b. feminino

O mesmo do 2º RUPM "A" substituindo-se a gravata em seda preta cruzada por gravata vertical preta.

Uso

- Em solenidades oficiais, desfiles, formaturas, reuniões, cerimônias, representações e atos sociais noturnos, quando for exigido traje passeio completo aos civis.

3º RUPM "A" - REPRESENTAÇÃO FORMAL

Posse

- Obrigatório para Oficiais, Subtenentes e facultativo para Praças

Composição

a. masculino

Quepe em tecido cáqui

Camisa social cáqui

Gravata vertical preta

Cinta preta

Túnica aberta cáqui

Calça gabardine cáqui

meias pretas

sapato social preto

b. feminino

Chapéu em feltro cáqui

Camisa social cáqui

Gravata vertical preta

Cinta preta

Túnica aberta cáqui

Saia gabardine cáqui

Sapato social preto

Meias finas

Uso

Em solenidades oficiais, desfiles, formaturas, reuniões, cerimônias, representações e atos sociais, quando for exigido o traje passeio para os civis.

3º RUPM “B” - REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE VERÃO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Subtenentes.

Composição

a. masculino

Quepe em tecido cáqui

Camisa canícula cáqui

Cinta preta

Calça gabardine cáqui

Meias pretas

Sapato social preto

b. feminino

Chapéu em feltro cáqui

Camisa canícula cáqui

Cinta preta

Saia gabardine cáqui
Sapato social preto
Meias finas

Uso

Em trânsito, em solenidades oficiais, visitas, recepções e expediente interno.

3º RUPM “C1” - REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

Posse

- Obrigatório para Oficiais, Alunos e Subtenentes.

Composição

a . masculino

Quepe em tecido cáqui
Camisa social cáqui
Gravata vertical preta
Cinta preta
Calça gabardine cáqui
Meias pretas
Sapato social preto
Pulôver de lã preto

b. feminino

Chapéu em feltro cáqui
Camisa social cáqui
Gravata vertical preta
Cinta preta
Saia gabardine cáqui
Sapato social preto
Meias finas
Pulôver de lã preto

Uso

Em trânsito, visitas, recepções e expediente interno.

3º RUPM “C2” - REPRESENTAÇÃO INFORMAL DE INVERNO

Posse

Obrigatório para Oficiais, Alunos e Subtenentes.

Composição

Tanto para masculino como para feminino substitui-se somente a camisa social cáqui pela camisa canícula cáqui, dispensando-se o uso da gravata.

Uso

Em trânsito e expediente interno.

4º RUPM “A1” - POLICIAMENTO OSTENSIVO BÁSICO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças

Composição

a. masculino

Quepe cáqui em napa

Camisa panamá cáqui manga curta

Cinta preta

Calça panamá cáqui

Botina preta com cadarço

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

b. feminino

Casquete cáqui

Camisa panamá cáqui, manga curta

Cinta preta

Calça panamá cáqui

Botina preta com cadarço

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

Uso

No policiamento ostensivo urbano e em serviços administrativos. Mediante aprovação da Comissão de Uniformes, os respectivos Comandantes poderão autorizar a substituição pelas policiais femininas da calça cáqui por saia panamá cáqui, quando for adequado à missão, ocasião em que fica proibido o uso do cinto policial padrão

4º RUPM “A2” - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

URBANO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executem o policiamento de trânsito urbano.

Composição

a. masculino

em napa branco. O mesmo do 4º RUPM "A1" substituindo-se o quepe em napa cáqui por quepe

b. feminino

branco. O mesmo do 4º RUPM "A1" substituindo-se o casquete cáqui por casquete

Uso

Na execução do policiamento de trânsito urbano.

RODOVIÁRIO

4º RUPM "A3" - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

Posse

rodoviário. - Obrigatório para Oficiais e Praças que executam o policiamento de trânsito

Composição

a. masculino

Quepe em napa vermelho

Camisa panamá cáqui, manga curta

Cinta preta

Calça culote panamá cáqui tipo francês para motociclista

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

b. feminino

Casquete vermelho

Camisa panamá cáqui, manga curta

Cinta preta

Calça culote panamá cáqui tipo francês para motociclista

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

Uso

Na execução do policiamento de trânsito rodoviário

4º RUPM "A4" - POLICIAMENTO OSTENSIVO EM MOTOCICLETA

Posse

motocicletas.

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam serviços ou policiamento com

Composição

masculino e feminino

Capacete branco para motociclista

Camisa panamá cáqui, manga curta

Cinta preta

Calça culote panamá cáqui tipo francês para motociclista

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

Uso

Na execução de serviços ou policiamento com motocicletas. Para deslocamentos à pé pode ser utilizado o quepe (masculino) ou o casquete (feminino) em substituição ao capacete.

4º RUPM “A5” - POLICIAMENTO OSTENSIVO A CAVALO

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam o policiamento a cavalo.

Composição

masculino e feminino

Capacete policial padrão

Camisa panamá cáqui, manga curta

Cinta preta

Calça culote panamá cáqui tipo alemão

Meias pretas

Bota de cano longo preta

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

Uso

Na execução do policiamento a cavalo. Para deslocamentos à pé pode ser utilizado o quepe (masculino) ou o casquete (feminino) em substituição ao capacete.

4º RUPM “A6” - POLICIAMENTO EM PARQUES TURÍSTICOS

Posse

visitação turística.

- Obrigatório para Oficiais e Praças que executam policiamento de parques de

Composição

masculino e feminino

Chapéu canadense de feltro cáqui
Camisa panamá cáqui, manga curta
Cinta preta
Calça culote panamá cáqui tipo francês
Meias pretas
Bota de cano longo preta
Distintivo policial militar
Cinto policial padrão
Apito e cordão preto

Uso

Na execução do policiamento em parques de visitação turística, desfiles e exposições. Para deslocamentos fora das áreas turísticas pode ser utilizado o quepe (masculino) ou o casquete (feminino) em substituição ao chapéu.

4º RUPM “A7” - TRÂNSITO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA BOMBEIROS

Posse

- Oficiais e Praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros.

Composição

Capacete de bombeiros (branco para Oficiais e preto para Praças)
Camisa panamá cáqui, manga curta
Cinta vermelha
Calça panamá cáqui
Meias pretas
Botina preta com cadarço
Distintivo policial militar

Uso

Por bombeiros para o desempenho de atividades internas e para o trânsito externo.

4º RUPM “A8” - POLICIAMENTO DE PRAIAS

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças empenhados no policiamento da Operação Verão.

Composição

Boné com pala em tecido panamá cáqui

Camisa panamá cáqui, manga curta

Cinta preta

Bermuda panamá cáqui

Meia soquete preta, com mini brasão da PMPR bordado no colarinho

Tênis de couro preto

Distintivo policial militar

Cinto policial padrão

Apito e cordão preto

Uso

Por Oficiais e Praças empenhados no policiamento da Operação Verão, única e exclusivamente na área e durante a operação.

4º RUPM “A9” - POLICIAMENTO EM BICICLETA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças empenhados no policiamento com bicicleta.

Composição

A mesma do 4º RUPM “A8” substituindo-se o boné com pala por capacete de ciclista branco.

Uso

Por Oficiais e Praças na execução de policiamento com bicicleta.

4º RUPM “B1” - POLICIAMENTO DE ÁREAS RURAIS, INSTRUÇÃO E CAMPANHA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças

Composição

Boné com pala em terbrim cáqui esverdeado

Gandola tipo safári em terbrim cáqui esverdeado

Cinta preta

Calça tipo safári em terbrim cáqui esverdeado

Coturno lona e couro preto

Cinto policial padrão

Uso

Em operações policiais em áreas rurais, instrução e campanha.

4º RUPM “B2” - SERVIÇO DE BOMBEIROS

Posse

Obrigatório para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Composição

Boné com pala em brim sol - a - sol cáqui
Gandola em tecido duplo de brim sol-a-sol cáqui
Cinta vermelha
Calça em tecido duplo de brim sol-a-sol cáqui
Botina preta com cadarço

Uso

Em operações típicas de bombeiro.

4º RUPM “B3” - POLICIAMENTO DE NATUREZA ESPECIAL

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças da Cia P Chq e Pelotões de Choque das

OPM

Composição

Boina preta em poliéster
Gandola tipo safári em terbrim cáqui esverdeado
Cinta preta
Calça em tipo safári em terbrim cáqui esverdeado
Coturno em lona e couro preto
Colete de nylon preto operacional tático

Uso

Em operações policiais de natureza especial realizadas pela Cia P Chq e Pelotões de Choque das OPM.

5º RUPM “A” - EDUCAÇÃO FÍSICA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças da Polícia Militar, exceto bombeiros.

Composição

Camiseta meia manga cáqui
Calção preto com listras para oficiais e sem listras para praças
Meia soquete preta, com mini brasão da PMPR bordado no colarinho

Tênis em couro preto

Uso

Em atividades de educação física.

5º RUPM “B” - EDUCAÇÃO FÍSICA

Posse

- Obrigatório para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

-

Composição

Camiseta meia manga vermelha

Calção vermelho com listras para oficiais e sem listras para praças

Meias soquete branca, com mini brasão da PMPR bordado no colarinho

Tênis de couro branco

Uso

Em atividades de educação física.

UNIFORMES ESPECIAIS

6º RUPM “A1” - GALA CADETES

Posse

- Obrigatório para Cadetes

Composição

a. masculino

Quepe em tecido chumbo

Jaqueta tropical chumbo

Cinta preta

Calça tropical chumbo com listras laterais pretas

Meias pretas

Sapato social preto

Forragê

Cinto e guia espadim padrão cadete

Espadim

Luvas de lycra brancas

b. feminino

Chapéu de feltro chumbo

Jaqueta chumbo

Cinta preta

Saia tropical chumbo
Sapato social feminino preto
Forragê
Cinto e guia espadim padrão cadete
Espadim
Luvas de lycra branca
Meias finas

Uso

Em solenidades de gala, cerimônias solenes civis e militares e guardas de honra. É de posse facultativa para cadetes de outras instituições policiais militares matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

6º RUPM “A2” - GALA CADETES

Posse

- Obrigatório para Cadetes

Composição

a. masculino

Quepe em tecido branco
Túnica aberta branca
Cinta preta
Calça tropical chumbo com listras laterais pretas
Meias pretas
Sapato social preto
Forragê
Cinto e guia espadim padrão cadete
Espadim
Luvas de lycra brancas

b. feminino

Chapéu de feltro branco
Túnica aberta branca
Cinta preta
Saia tropical chumbo
Sapato social feminino preto
Forragê
Cinto e guia espadim padrão cadete
Espadim
Luvas de lycra branca
Meias finas

Uso

Em solenidades de gala, cerimônias solenes civis e militares e guardas de honra. É de posse facultativa para cadetes de outras instituições policiais militares matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

6º RUPM “A3” - DESFILE CADETES

O mesmo do 6º RUPM “A1” substituindo-se o quepe em tecido por barretina e adicionando-se polainas brancas para os Cadetes masculinos.

Uso

Uniforme para uso em desfiles.

6º RUPM “A4”-REPRESENTAÇÃO FORMAL CADETES

O mesmo do 3º RUPM “A” adicionando-se o forragê.

Uso

Uniforme de posse obrigatória por Cadetes da Polícia Militar do Paraná para representações, visitas e trânsito.

6º RUPM “A5”-REPRESENTAÇÃO DE VERÃO CADETES

O mesmo do 3º RUPM “B” adicionando-se o forragê reduzido.

Uso

Em trânsito em solenidades oficiais, visitas, recepções e expediente interno.

6º RUPM “A6”-ESPECIAL RPMon (LANCEIROS)

Posse

- Oficiais e Praças pertencentes ao RPMon

Composição

Capacete com cauda

Túnica branca fechada

Dragonas na cor vermelha

Cinto talabarte vermelho

Culote tropical chumbo com listas laterais vermelho

Luvas de tecido branca

Bota cano longo preta

Esporas

Uso

Guardas de honra, desfiles, formaturas, guardas e solenidades.

6º RUPM “A7” - ESPECIAL DE HIPISMO

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças

Composição

Quepe em tecido gabardine cáqui

Camisa social cáqui

Gravata vertical preta

Túnica aberta de gabardine cáqui

Cinta preta

Culote de gabardine cáqui modelo alemão

Bota cano longo preta

Espora

Uso

Em competições hípcas

6º RUPM “A8”-ESPECIAL DE GUARDA

Posse

- Oficiais e Praças que executam serviço de guarda

Composição

Capacete branco

Camisa panamá cáqui manga curta

Calça panamá cáqui

Cinta preta

Botina preta com cadarço

Uso

Desfiles, formaturas e serviços de guarda do Palácio do Governo e do Quartel do

Comando Geral.

6º RUPM “A9” - ESPECIAL DE SELVA

Posse

- Oficiais e Praças

Composição

Boné com pala camuflado de selva

Gandola tipo safári camuflada de selva

Camiseta meia manga camuflada de selva
Cinta preta
Calça tipo safári camuflada de selva
Coturno de lona e couro preto
Cinto policial padrão

Uso

Em operações em áreas de selva.

6º RUPM “A10”-ESPECIAL DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

Posse

- Oficiais e Praças do COE/Cia P Chq e dos GOE/OPM

Composição

Boina preta em poliéster
Gandola tipo safári camuflado urbano
Cinta preta
Calça tipo safári camuflado urbano
Bota de Montanha preta
Cinto policial padrão e/ou suspensório tático

Uso

Em operações especiais, desfiles e demonstrações quando determinado.

6º RUPM “A11”-ESPECIAL DE GUARDA-VIDAS

Posse

- Oficiais e Praças BM

Composição

Boné tactel com pala vermelho
Camiseta regata tactel vermelha ou camiseta meia manga vermelha
Sunga preta
Calção tactel vermelho
Sandálias de dedo preta

Uso

Em operações aquáticas e proteção de banhistas

6º RUPM “A12”-ESPECIAL DE BANDA

Posse

- Oficiais e Praças da Banda de Música

Composição

a. masculino

Quepe em tecido branco

Túnica tropical chumbo fechada

Cinto vermelho de veludo

Calça tropical chumbo com listras laterais na cor vermelha

Meias preta

Sapato social preto

b. feminino

Casquete branco

Túnica tropical chumbo fechada

Cinto vermelho de veludo

Saia tropical chumbo

Meias de náilon fumê

Sapato social preto

Uso

Desfiles e solenidades oficiais quando determinado.

6º RUPM “A13”-ESPECIAL DE OFICINA/OBRAS

Posse

- Praças

Composição

Bibico em tecido azul-mescla

Camisa azul-mescla manga comprida

Calça em tecido azul-mescla

Botina preta com cadarço

Uso

Atividades de suprimento e manutenção

6º RUPM “A14”-ESPECIAL DE RANCHO

Posse

- Praças

Composição

Bibico em tecido panamá cáqui

Camiseta meia manga cáqui

Calça em panamá cáqui

Cinta preta

Bota de borracha branca

Uso

- Em serviços de cozinha dos quartelamentos

6º RUPM “A15”-ESPECIAL DE GARÇON

Posse

- Praças

Composição

Jaqueta em tergal na cor vinho, com gola de cetim preta

Camisa social grafil branca

Calça em gabardine preta

Gravata horizontal (borboleta)

Cinta preta

Sapato social preto

Uso

Recepções, refeições especiais e serviços de copa

6º RUPM “A16”-ESPECIAL DE COPA

Posse

- Praças

Composição

Camiseta meia manga cáqui

Calça em panamá cáqui

Cinta preta

Botina preta com cadarço

Uso

Serviços diário de copa nos quartelamentos

Art. 24 – O desenho das peças de uniforme aqui citadas está contido no Anexo 1 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

PEÇAS DOS UNIFORMES

CAPÍTULO III

PEÇAS DOS UNIFORMES

Art. 25 – As peças que compõem os uniformes de que trata o Capítulo II deste Regulamento, têm a seguinte descrição:

01) COBERTURAS

a. QUEPES EM TECIDO (CHUMBO e CÁQUI)

Composição 67% poliéster e 33% viscose, denominado "Panamá", revestida internamente com tecido 100% algodão ramificado com fibras de náilon, denominado "crina", armada com arame de aço inoxidável; armação, confeccionada em plástico inquebrável, PVC, revestida em plástico liso preto nas bordas internas e externas, com pala em verniz preto (nos quepes de oficiais superiores a pala terá dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado sobre feltro preto, cada ramo tendo comprimento de 145 mm, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm e guardando uma distância constante de 6 mm da parte lateral externa dos ramos à costura do debrum), tendo na parte interna uma carneira picotada de courvim para ventilação; uma fita reveste a parte exterior da armação, sendo em veludo sintético preto; jugular para oficiais intermediários e subalternos em plástico estriado dourado e para oficiais superiores em galão fio francês dourado, presa ao lado da pala por 2 botões dourados de 13 mm; na parte frontal, será fixado distintivo em tecido bordado.

b. QUEPES EM NAPA (CÁQUI, BRANCO e VERMELHO)

Quepe modelo "JAHU", confeccionado em napa, emborrachado com filme PVC, acoplado com reforço em malha 100% poliéster, denominado "BAGUN"; a tampa da copa em formato ligeiramente ovalado; a cinta da copa com faixa de veludo sintético, na cor preta; armação com pala lisa; a altura frontal a partir da pala é de 40 mm da cinta e 60 mm da frente, totalizando 100 mm com a copa montada; distintivo em metal para subtenentes e praças; para os oficiais distintivo bordado em fio francês; nos quepes de oficiais superiores a pala terá dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado sobre feltro preto, cada ramo tendo comprimento de 145 mm, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm e guardando uma distância constante de 6 mm da parte lateral externa dos ramos à costura do debrum; a jugular do quepe para os oficiais intermediários, subalternos, subtenentes e praças será confeccionada em plástico estriado e para os oficiais superiores confeccionada em galão fio francês.

c. CHAPÉUS EM FELTRO (CHUMBO, CÁQUI e BRANCO)

Chapéu feminino, confeccionado em feltro originado da mistura de lã de ovelha e pêlo de coelho, de forma oval, compondo-se de duas partes: aba e copa; a copa tem 120 mm de altura de acordo com o número do chapéu, sendo que da base ao topo ela é levemente afunilada, com a parte superior achatada; a aba é ligada à copa no seu limite inferior por um anel de fixação com 45 mm de largura e diâmetro variável conforme a numeração; na parte da frente a aba é levemente caída, enquanto que na parte traseira é levemente levantada, dando o formato final do chapéu; o chapéu todo é forrado de tecido

bege que cobre toda a superfície interna, arrematada na base por uma carneira preta de couro com 35 mm de largura, em toda sua extensão; na parte externa, na base da copa, uma fita de veludo com 40 mm de largura, em toda sua extensão, que constitui a cinta; sobre esta cinta será fixada na parte da frente do chapéu uma jugular dourada de 13 mm de largura confeccionada em galão de fio dourado presa pelas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado de 15 mm; na parte frontal, será fixado distintivo metálico.

d. CASQUETES (CÁQUI, BRANCO e VERMELHO)

Casco fundido em fibra de vidro endurecida, no formato oval 210 X 180 mm com profundidade de 95 mm; bordas chanfradas de 20 mm; em tecido malha Helanca na cor cáqui, fibras elásticas de grande resistência, armação fibra cilindrada revestida de faixa plástica preta, com pala em feltro preto sobre lâmina de PVC flexível e inquebrável, debruada com plástico preto; carneira de courvim fazendo o ajuste à cabeça; fixação da armação ao casco por meio de cola e costura firme; lapela em feltro preto tendo por base uma faixa de entretela sendo revestida nas bordas por um debrum em plástico preto e fixada ao casco por meio de costura; jugular em plástico estriado de 13 mm com laço do mesmo material, fixada ao casquete por meio de 2 botões dourados modelo PM; forro em tecido Faillette fixo por baixo da carneira, distintivo em metal dourado e esmaltado modelo padrão PM para Praças e Oficiais.

e. CHAPÉU DE FELTRO TIPO CANADENSE

Confeccionado em feltro da mistura de lã de ovelha e pêlo de coelho, na cor cáqui, no percentual de 82% de lã e 18% de pêlo, composto de duas partes: Copa e Aba; a Copa tem aproximadamente 145 mm de altura, variando conforme o número, sendo que a 60 mm a contar da base da copa inicia-se um afunilamento composto de 4 gomos, com a parte superior em bico; a aba é ligada à copa no seu limite inferior por um anel de diâmetro variável conforme a numeração, sendo a mesma reta com 90 mm de largura; o chapéu é forrado em tecido bege, que cobre toda a superfície interna, arrematada na base por uma carneira preta de couro com 40 mm de largura, em toda sua extensão; na parte externa, na base da copa, uma fita de Vulcouro com 15 mm de largura pespontada, na cor preta, em toda sua extensão, sendo que na lateral esquerda possui uma fivela; tem anexado nas laterais um cordão de vulcouro de 10 mm de largura na cor preta, com passador de ajuste; na parte frontal da copa será fixado distintivo em metal dourado e esmaltado modelo padrão PM para Praças e Oficiais.

02) TÚNICAS E JAQUETAS

a. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI e BRANCA) e TROPICAL (CHUMBO) - MASCULINO

Túnica com gola tipo paletó, presilhas para platinas, dois bolsos superiores, com pregas macho, portinhola reta abotoada no centro; dois bolsos inferiores, sem pregas, portinholas retas, pinchais dianteiros, com quatro botões dourados; parte de trás, com 1/2 forro e abertura inferior; na manga direita aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

b. TÚNICAS EM GABARDINE (CÁQUI) e TROPICAL (CHUMBO) - FEMININA

Túnica com gola tipo paletó, presilhas para platinas, dois bolsos superiores, com pregas macho, portinhola reta abotoada no centro; mangas sem punho com platina; dois bolsos inferiores, sem pregas, portinholas retas, pinchais dianteiros; frente traspassada com três botões dourados de cada lado; parte de trás com ½ forro e abertura inferior; na manga direita aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

c. JAQUETA ABERTA

Jaqueta em tecido gabardine branca, gola tipo paletó, presilhas para platinas, frente traspassada com dois botões de cada lado, manga com punho; acabamento em cós na cintura; nas costas recorte no centro e laterais; na manga direita aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

d. JAQUETA TROPICAL CHUMBO E GABARDINE BRANCA TOUREIRO

Jaqueta em tecido tropical chumbo (unisex), gola modelo fechada com velcro, com aplicação de velcro para colocação de paralelogramo com insígnias, presilhas para platinas, traspassada com onze botões dourados; acabamento em cós na cintura e fechada com velcro; nas costas recorte no centro e laterais; mangas com canhão com aplicação em velcro para colocação de canhoneiras e aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, a 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço e no lado esquerdo brasão da PMPR em tecido, a 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

03) CAMISAS

a. CAMISA SOCIAL BRANCA

Camisa social em tecido grafil, colarinho em pé; frente e costas todas lisas, sem pregas e bolsos.

b. CAMISA SOCIAL CÁQUI

Camisa social em tecido grafil cáqui, colarinho com pé, dois bolsos com prega macho, com portinhola com botões no centro, com vista de 30 mm, seis a sete botões, sem platina, punhos abotoados por um botão, pala dupla; na parte das costas, prega macho.

c. CANÍCULA MASCULINA

Camisa em tecido tropical viscose, gola esporte com entretela leve, presilhas para platinas nos ombros, frente com bolsos chapados, com prega macho de aproximadamente 3 cm, portinholas de bicos quebrados e abertura porta caneta, abotoados no centro, cinco a sete botões, vincado até altura do bolso, vista esporte; parte de trás com pala dupla, prega macho aproximadamente

25 mm; manga curta; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda, aplicação do brasão da PMPR em tecido, a uma distância de 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

d. CANÍCULA FEMININA

Camisa em tecido tropical viscose, gola esporte com entretela leve, presilhas para platinas nos ombros, frente com bolsos chapados, com prega macho de aproximadamente 30 mm, portinholas de bicos quebrados e abertura porta caneta, abotoados no centro, cinco a sete botões do lado esquerdo, vincado até altura do bolso, vista esporte, pinchal a partir do meio do bolso até 100 mm da bainha; parte de trás com pala dupla, dois pinchais a partir da pala com 150 mm e 100 mm após a bainha; manga curta, na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda, aplicação do brasão da PMPR em tecido, a uma distância de 30 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

e. CAMISA PANAMÁ MASCULINA

Camisa em tecido Panamá, na cor cáqui, com colarinho social, aplicação de platinas; dois bolsos com prega macho e bicos inferiores quebrados; portinholas com bicos quebrados e abertura para caneta na portinhola do bolso esquerdo; frente vincada nos dois lados; platina, frente e portinholas de bolso fechados com botões de massa preto; frente com vista de 30 mm com pesponto; na parte de trás com pala reta; aplicado na manga esquerda o brasão e cadarço da Unidade em tecido, a uma distância de 30 mm para os oficiais e 10 mm para as praças, abaixo da costura que divide o ombro da manga; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 130 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação; acima do bolso esquerdo do peito, a uma distância de 20 mm acima da costura da portinhola, o brasão metálico da PMPR; no lado esquerdo preso à platina do ombro, o cordão de náilon preto, com apito, devidamente entrelaçado em "X".

f. CAMISA PANAMÁ FEMININA

A camisa em tecido Panamá, na cor cáqui, com colarinho social com bico redondo; aplicação de platinas; dois bolsos com prega macho com canto inferior quebrado; portinholas com canto inferior quebrado e abertura para caneta na portinhola do bolso esquerdo; frente com pinchal; na parte de trás com pala reta e pinchal; platinas, frente e portinholas de bolso fechados com botão de massa preto; vista com 30 mm de largura com pesponto; aplicado na manga esquerda o brasão e cadarço da Unidade em tecido, a uma distância de 30 mm para os oficiais e 10 mm para as praças, abaixo da costura que divide o ombro da manga; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 130 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação; acima do bolso esquerdo do peito, a uma distância de 20 mm acima da costura da portinhola, o brasão metálico da PMPR; no lado esquerdo preso à platina do ombro, o cordão de náilon preto, com apito, devidamente entrelaçado em "X".

g. GANDOLA EM MATELASSÊ

Gandola em tecido brim sol a sol cáqui, modelo CB, colarinho com pé, sem platinas, sem bolsos; frente em tecido matelassê; vista embutida com 6 a 7 botões; no lado esquerdo do peito será aplicado o brasão bordado em tecido na cor preta da PMPR; parte das costas em tecido duplo em matelassê com pala e pregas de foles; mangas longas com reforço no cotovelo; canhão para abertura, punho com aproximadamente 70 mm de largura, caseado e abotoado; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicado na manga esquerda o brasão e cadarço da Unidade em tecido, a uma distância de 30 mm, abaixo da costura que divide o ombro da manga; sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 120 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação.

h. GANDOLA SAFÁRI

Gandola em tecido terbrim cáqui, modelo safári (unisex), gola tipo esporte, 4 bolsos, prega fêmea, com fole lateral e na parte de baixo, portinholas abotoadas nos cantos sendo 2 bolsos na parte superior e 2 bolsos na parte inferior, vista embutida, abotoada com 6 a 7 botões, sobre o bolso direito aplicação do velcro, para sobrepor a tarja de identificação, e sobre o bolso esquerdo, a uma distância de 20 mm acima da costura da portinhola, será aplicado o brasão bordado em tecido na cor preta da PMPR; parte traseira com pala, duas pregas em viés na altura da cintura; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; neste uniforme somente deverão ser utilizados distintivos de curso em tons de cinza (baixa luminosidade).

i. GANDOLA EM CAMUFLADO DE SELVA e EM CAMUFLADO URBANO

Gandola em tecido terbrim tipo safári, gola esporte, sem platina, pala e parte frontal até altura da gola, forrada com espuma e matelassê, com quatro bolsos, prega fêmea, fechados com zíper e velcro sobre o bolso direito para sobrepor a tarja de identificação, lado esquerdo velcro para aplicação do brasão bordado em tecido na cor preta da PMPR; frentes fechadas com zíper e velcro; parte traseira com duas pregas em fole em todo comprimento após a pala; mangas longas com cotoveleira, e término da manga com zíper; na manga direita, aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, em tons de cinza (baixa luminosidade), a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda aplicação de velcro para fixação do brasão da unidade; cadarço na cintura.
Camuflado urbano com tons de cinza chumbo, cinza claro, preto e azul claro.
Camuflado de selva com tons de verde escuro, verde claro, marrom e musgo.

04) CALÇAS

a. CALÇA TROPICAL (CHUMBO), GABARDINE (CÁQUI e PRETA) e PANAMÁ (CÁQUI)

Calça em tecido tropical, na cor chumbo, modelo social masculino, com duas pregas voltadas para o lado interno; bolsos traseiros embutidos com portinhola; bolso lateral tipo faca e um bolsinho do lado direito na altura do cóis; cóis com largura de 40 mm, com passador simples, e aplicação de gancho para o fechamento no cóis e zíper com 180 mm.

b. CALÇA PANAMÁ FEMININA

Calça com dois bolsos frontais embutidos com pequena inclinação na forma de L, sem bolso traseiro; cós com 40 mm e passador simples e aplicação de gancho para fechamento no cós e zíper de 180 mm.

c. CALÇA TROPICAL CHUMBO TOUREIRO

Calça com cós liso de 70 mm de largura, bolso traseiro embutido com portinhola, distante 90 a 100 mm do cós, bolsinho frontal embutido rente ao cós; cós fechado com dois botões e vista fechada com zíper de 200 mm; aplicação de duas faixas laterais paralelas pretas, em cada perna, da parte inferior do cós até a barra, com 10 mm de largura cada uma e intervalo de 5 mm entre elas.

Observação: As calças destinadas a alunos serão confeccionadas sem pregas, e as destinadas a Oficiais o serão com duas pregas frontais inclinadas para a parte interior.

d. CULOTE MODELO FRANCÊS (MOTOCICLISTA)

Culote em tecido Panamá, modelo francês, na cor cáqui, masculino e feminino, com cós montado de 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com latão; dois bolsos frontais embutidos com pequena inclinação na forma de L; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre as pernas dividindo no joelho; aplicação de couro para vestuário na parte frontal das pernas; abertura com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de fita viés nas barras para amarrar.

e. CULOTE MODELO ALEMÃO EM PANAMÁ e GABARDINE

Culote em tecido Panamá, modelo alemão, na cor cáqui, com cós montado de 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com botão; dois bolsos frontais embutidos, com abertura inclinada; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre as pernas abaixo do joelho; abertura, com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de fita viés na barra para amarrar.

f. CULOTE MODELO FRANCÊS (FLORESTAL E RODOVIÁRIA)

Culote em tecido Panamá, modelo francês, na cor cáqui, masculino e feminino, com cós montado de 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com latão; dois bolsos frontais embutidos com pequena inclinação na forma de L; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre as pernas dividindo no joelho; abertura com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de fita viés nas barras para amarrar.

g. CALÇA TERBRIM CÁQUI

Calça em terbrim cáqui, modelo safári (unissex), com bolsos frontais chapado e liso com abertura em forma curva; dois bolsos laterais chapados com prega fêmea e foles (lateral traseiro e na parte inferior) com portinhola reta abotoada nas extremidades com dois botões (um em cada ponta), aplicados na altura aproximada dos joelhos; dois bolsos traseiros idênticos aos bolsos laterais; cós montado com 40 mm de largura e passadeiras simples com 40 mm de largura; vista fechada com botões.

h. CALÇA BRIM SOL-A-SOL CÁQUI

Calça em tecido brim sol-a-sol cáqui, montada em tecido duplo na parte traseira dianteira e traseira, até a altura do joelho, em matelassê; com dois bolsos lisos chapados laterais, aplicado na altura dos joelhos, com foles (lateral e traseiro e inferior), com portinhola reta fechada com dois botões

nas extremidades; cós com 40 mm de largura e passadeiras simples com 40 mm de largura; vista fechada com botões.

i. CULOTE MODELO ALEMÃO TROPICAL CHUMBO

Culote em tecido tropical chumbo modelo alemão, cós montado com 45 mm de largura com passadores simples; cós e vista fechados com botões; dois bolsos frontais embutidos com abertura inclinada; dois bolsos traseiros embutidos com portinholas; reforço traseiro para assento e reforço entre pernas abaixo do joelho; abertura, com aproximadamente 100 mm, na parte inferior das pernas e aplicação de viés nas barras para amarrar; com aplicação de uma faixa vermelha na lateral, da parte inferior do bolso até a barra, com aproximadamente 20 mm de largura.

j. CALÇA EM CAMUFLADO DE SELVA e EM CAMUFLADO URBANO

Calça em tecido sol a sol, desenhos camuflados, com bolsos frontais chapado e liso com abertura em forma curva, dois bolsos na lateral da perna com prega fêmea, bolso traseiro com prega fêmea, todos eles fechados com zíper horizontal; reforço de joelho com espuma e matelassê, vista com zíper em metal, fechada com gancho; cós com seis passadores de aproximadamente 5 mm de largura; todas as costuras tombadas e pespontadas com dois pontos.

Camuflado urbano com tons de cinza chumbo, cinza claro, preto e azul claro.

Camuflado de selva com tons de verde escuro, verde claro, marrom e musgo.

k. CALÇA TROPICAL CHUMBO (BANDA)

Calça em tecido tropical, na cor chumbo, modelo social masculino, com uma prega voltada para o lado interno; bolso traseiro embutido com portinhola; bolsinho do lado direito na altura do cós; cós com largura de 40 mm, com passador simples, aplicado gancho para o fechamento no cós e zíper com

180 mm; com aplicação de duas faixas vermelhas, paralelas da parte inferior do cós até a barra, com 15 mm de largura cada uma e intervalo de 10 mm entre as duas.

05) SAIAS

a. SAIA LONGA CHUMBO

Saia longa em tecido tropical chumbo; cós com 70 mm de largura com quatro passadeiras simples feito no próprio tecido da saia e entretela colante fechada com botão de pressão preto e aplicação de zíper medindo 180 mm na parte de trás; duas penses traseiras e duas penses dianteiras; abertura na parte inferior traseira com aproximadamente 400 mm.

b. SAIA EM TECIDO TROPICAL (CHUMBO), EM GABARDINE e PANAMÁ (CÁQUI)

Saia com cós com 45 mm de largura com quatro passadeiras simples feito no próprio tecido da saia e entretela colante fechado com botão de pressão preto e aplicação de zíper na parte traseira; bolsinho embutido na altura inferior do cós no lado esquerdo; duas penses traseiras e duas penses dianteiras; abertura na parte inferior traseira com aproximadamente 250 mm; forrada com cetim ou alpaca; a barra ficará posicionada na altura do meio da patela.

06) CALÇADOS

a. SAPATO SOCIAL MASCULINO

Sapato social preto, com cadarço e costura transversal na biqueira.

b. SAPATO FEMININO

Confeccionado em couro, totalmente forrado; com solado em poliuretano; espessura da planta de 8 mm; salto com salto 40 mm de altura; sem atacadores.

c. SAPATO SOCIAL FEMININO

Confeccionado em couro, totalmente forrado; com solado de couro; espessura da planta de 8 mm; salto com 80 mm de altura; sem atacadores.

d. BOTINA

Confeccionada em couro hidrofugado na cor preta; com cordão de amarrar, possuindo 10 (dez) ilhoses; cano curto acolchoado.

e. COTURNO

Confeccionado em semi-cromo, todo almofadado, na cor preta; forrado internamente em tecido 100% poliamida; palmilha conformada em PU; solado bi-densidade; cano confeccionado em náilon impermeável.

f. BOTA DE MONTANHA

Confeccionada em couro nobuk hidrofugado com estruturação de bico e calcanhar por contraforte térmico de alta resistência; solado tratorado, fabricado com composto de borracha de alta resistência; cadarço sistema Dry em poliéster e viscosa.

g. BOTA PARA FLORESTAL, MOTOCICLISTA e RODOVIÁRIA

Confeccionada em couro, na cor preta; cano longo com 350 mm de comprimento na parte frontal e 300 mm na parte traseira; salto com 20 mm de altura; sem atacadores; com zíperes no lado interno medindo 330 mm; solado de borracha antiderrapante.

h. BOTA PARA CAVALARIA

Confeccionada em couro, na cor preta; cano longo com 350 mm de comprimento, sem zíperes; solado de borracha; salto com 20 mm de altura; reforçada no calcanhar; atacadores de náilon com 07 (sete) ilhoses.

i. TÊNIS BRANCO

Confeccionado todo em náilon trilobal na cor branca, com atacadores.

j. TÊNIS PRETO

Confeccionado todo em náilon trilobal na cor preta, com atacadores.

k. TÊNIS PRETO PARA OPERAÇÃO VERÃO

Confeccionado todo em couro, na cor preta, solado em borracha EVA, em borracha látex, com atacadores.

CAPÍTULO IV

PEÇAS COMPLEMENTARES

CAPÍTULO IV

PEÇAS COMPLEMENTARES

Art. 26 - Peças complementares são aquelas usadas como complemento dos Uniformes de que trata o Capítulo II deste Regulamento.

Art. 27 - Os abrigos, agasalhos e demais peças usadas com os uniformes, são os seguintes:

01) Abrigo em Brim Camuflado de Selva

Descrição

Confeccionado em brim camuflado de selva, em tons de verde claro, verde escuro, marrom e musgo; com forração interna fixa, sem platinas nos ombros, duas pregas de pára-quadista nas costas, zíper frontal com aproximadamente 250 mm de comprimento, cinco botões para fechamento frontal, dois bolsos laterais com lapela fechada com dois botões, medindo 5 mm X 220 mm; bandeira do Estado do Paraná, em tecido em tons de cinza (baixa luminosidade) aplicada no braço direito, medindo 80 mm X 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; brasão em tecido, bordado, nas cores cinza e preto (baixa luminosidade), medindo 80 mm X 65 mm, aplicado no lado esquerdo do peito, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; Tarja de Identificação "C", no lado direito do peito, em velcro medindo 120 mm X 25 mm, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; cordão de náilon na cintura para ajuste do abrigo.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 6º RUPM "A9"

02) Abrigo em Brim Camuflado Urbano

Descrição

Confeccionado em brim camuflado urbano, em tons de cinza claro, cinza escuro, azul e preto; com forração interna fixa, sem platinas nos ombros, duas pregas de pára-quadista nas costas, zíper frontal com aproximadamente 250 mm de comprimento, cinco botões para fechamento frontal, dois bolsos laterais com lapela fechada com dois botões, medindo 5 mm X 220 mm; bandeira do Estado do Paraná, em tecido em tons de cinza (baixa luminosidade) aplicada no braço direito, medindo 80 mm X 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; brasão em tecido, bordado, nas cores cinza e preto (baixa luminosidade), medindo 80 mm X 65 mm, aplicado no lado esquerdo do peito, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; Tarja de Identificação "C", no lado direito do peito, em velcro medindo 120 mm X 25 mm, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; cordão de náilon na cintura para ajuste do abrigo.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A10"

03) Abrigo em Brim Cáqui

Descrição

Confeccionado em brim cáqui esverdeado, com forração interna fixa, sem platinas nos ombros, duas pregas de pára-queda nas costas, zíper frontal com aproximadamente 250 mm de comprimento, cinco botões para fechamento frontal, dois bolsos laterais com lapela fechada com dois botões, medindo 5 mm x 220 mm; bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, aplicada no braço direito, medindo 80 mm x 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; brasão em tecido, bordado, nas cores cinza e preto (baixa luminosidade), medindo 80 mm x 65 mm, aplicado no lado esquerdo do peito, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; tarja de Identificação "C", no lado direito do peito, em velcro, medindo 120 mm x 25 mm, a uma distância de 180 mm abaixo da costura do ombro; cordão de náilon na cintura para ajuste do abrigo.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "B1"

04) Agasalho de Educação Física para Bombeiros

Descrição

Confeccionado em microfibra; a calça na cor vermelha com friso branco na lateral das pernas; a gola social com espuma, revestida com forro furadine; bolsos fechados com zíper, coberto pelo tecido, a ribana do tornozelo fechada em zíper; a blusa na cor vermelha, fechamento dos bolsos e fechamento frontal com zíper, coberto pelo tecido; no lado esquerdo do peito estará bordado o brasão do Corpo de Bombeiros, na cor branca; nas costas, bordada com letras brancas, a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS" e "PMPR", com letras medindo 35 mm de altura e 20 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Por Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

05) Agasalho de Educação Física para Guarda-Vidas

Descrição

Confeccionado em TACTEL vermelho, com detalhes em TACTEL branco; a blusa com mangas raglã, acabamento com duas costuras rebatidas (retas) com duas faixas brancas (tactel) nas mangas sendo a 1ª faixa medindo 200 mm do lado de fora da manga e medindo 160 mm do lado de dentro da manga (medindo do punho para cima), cada faixa mede 5 mm de uma para outra (formando faixas diagonais); com elástico na cintura de 40 mm, e elástico nos punhos de 20 mm, acabamento dois fios (goleira); com cordão branco e ilhós na cintura com dois bolsos laterais (tipo faca) na altura de 110 mm, (da cintura para cima) fechado com zíper da mesma cor de 150 mm; com abertura frontal fechada com zíper de 240 mm até a gola, com capuz embutido na gola, com elástico de 20 mm fechado com velcro; na parte frontal da blusa, na altura do peito, do lado esquerdo, o emblema do CORPO DE

BOMBEIROS, serigrafado na cor branca, medindo 95 mm de diâmetro; no lado direito, serigrafado na cor branca, o nome, posto ou graduação do bombeiro e acima dele, dispostas horizontalmente, as estrelas ou divisas correspondentes (com exceção das estrelas de oficial superior que serão pintadas na cor amarela as demais – estrelas e divisas – o serão na cor branca); nas costas escrito GUARDA-VIDAS, as letras medindo 50 mm de altura e 20 mm de largura, devidamente centralizada, medindo 193 mm por 295 mm; a calça com duas faixas brancas (TACTEL) nas pernas, sendo que a primeira faixa mede 290 mm do lado de fora da perna e medindo 250 mm do lado de dentro da perna (medindo de baixo para cima); cada faixa mede 50 mm, dando intervalo de 50 mm entre si (formando faixas diagonais); acabamento com costura rebatida (reta) nas faixas, elástico de 20 mm nos tornozelos e 40 mm na cintura, acabamento com costura de dois fios (goleira); cordão branco e ilhós na cintura, dois bolsos laterais (tipo faca) na altura de 50 mm (do cós para baixo), fechado com zíper da mesma cor de 150 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Por Oficiais e Praças empenhados na Operação Verão

06) Agasalho de Educação Física para Instrução

Descrição

Confeccionado em tecido moleton na cor cáqui; calça com bolsos laterais com abertura de 150 mm; elástico na cintura com 40 mm de largura e ribana nas pernas com 50 mm de largura; a camisa com gola redonda de ribana, bolsos laterais com abertura de 150 mm; punhos e cintura com ribana de 50 mm de largura; no peito do lado esquerdo, o Brasão da PMPR, aplicado em serigrafia, na cor preta, medindo 75 mm x 60 mm, aplicado a uma distância de 150 mm abaixo da costura do ombro; nas costas, as inscrições: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, em serigrafia, na cor preta, medindo as letras 35 mm de altura e 20 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra; na manga, no lado direito, o brasão da PMPR aplicado em serigrafia, na cor preta, medindo 60 mm x 50 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a inscrição: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, em serigrafia, na cor preta, medindo as letras 15 mm de largura, 5 mm de altura, na posição vertical, com extensão máxima das letras em 150 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Em instrução de educação física

07) Agasalho de Educação Física para Representação

Descrição

Confeccionado em microfibra; a calça na cor cáqui com friso preto na lateral das pernas; a gola social com espuma, revestida com forro furadine; bolsos fechados com zíper, coberto pelo tecido, a ribana do tornozelo fechada em zíper; a blusa nas cores cáqui (ocre), preto (700) e amarelo (305); fechamento dos bolsos e fechamento frontal com zíper, coberto pelo tecido; no lado esquerdo do peito estará bordado o brasão da PMPR, nas cores e tamanho original, medindo 75 mm x 60 mm; no lado direito do peito, a Tarja de Identificação "A"; na manga direita a uma distância de 40 mm abaixo costura que divide o ombro do braço, deverá estar afixada a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 70 mm x 60 mm; na manga esquerda, a uma distância de 40 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço estará afixado o cadarço e o Brasão da OPM a que pertencer o Policial

Militar; nas costas, bordado com letras na cor amarela, a inscrição "POLICIA MILITAR DO PARANÁ", com letras medindo 35 mm de altura e 20 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças

Uso

- Em competições esportivas

08) Alamares (Normais e Reduzidos)

Descrição

Os alamares normais usados na cor cinza-chumbo com os uniformes de gala e na cor dourada com os demais uniformes; formado por duas tranças, de 5 mm de diâmetro, sendo presas junto com os fios por sua parte inferior por galão dourado ou cinza-chumbo, tendo também um colchete para fixação ao ombro; as duas extremidades das tranças ligadas a uma alça; pendentes, dois fios com agulhas, cada uma com 80 mm de comprimento, sendo que os fios terão comprimentos desiguais (120 mm e 140 mm respectivamente), com três nós de cinco voltas cada um; as três voltas do cordão dourado ou cinza-chumbo, devem ficar aproximadamente à 30 mm, 60 mm e 90 mm acima do cotovelo.

Os alamares reduzidos são compostos por 04 (quatro) cordões de seda ou poliéster, de 5 mm de diâmetro, na cor dourada fosca; o mais longo dos cordões terá aproximadamente 900 mm de comprimento (variando de acordo com o tamanho do usuário) e os demais, cada um, 10 mm menor, sucessivamente; os cordões formarão círculos que serão unidos na parte superior da peça, por uma fita de veludo e um alfinete de fixação; à esquerda e à direita desta, serão unidos em paralelo até atingir 100 mm de cada lado por uma fita de veludo interna.

Posse

- Oficiais relacionados no art. 18º

Uso

- Com o 1º RUPM, 2º RUPM "A" e "B", 3º RUPM "A" e "B"

09) Apito com Cordão

Descrição

Apito comum, preto, com cordão em tecido preto, simples (não trançado), medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "A" e suas variações

10) Avental de Plástico Branco

Descrição

Avental em napa liso branco com tiras para amarrar atrás; tira presa para prender no pescoço, com aproximadamente 1030 mm de comprimento e 600 mm de largura.

Posse

- Cozinheiro e ajudante de cozinha

Uso

- Obrigatório com o uniforme de rancho

11) Barretina com Penacho

Descrição

Modelo ano 1.852, com 145 mm de altura, de veludo preto e de copa circular com 210 mm de diâmetro, coberta com plástico preto, é guarnecida por duas listras na cor dourada, na parte superior unida a costura da copa e outra na parte inferior, montada em base de alumínio; pala com 40 mm de largura, devendo em todo o seu comprimento aplicar-se à metade anterior da guarnição inferior da barretina; açucena de metal dourado, com 50 mm de altura, colocada na frente e na parte superior da barretina; tope brasão da PMPR, polido, em latão liga comercial, com 22 mm de largura e 27 mm de altura, nas cores originais; chapa de metal dourado com irradiação que não exceda em altura a linha inferior da guarnição de couro da copa e a parte de baixo em toda a pala, a largura não poderá exceder as extremidades desta; brasão em metal latão liga comercial, dourado, polido, com 40 mm de altura, por 60 mm de largura, dividido em 4 partes, sendo na primeira dois ramos a destra e a sinistra, sobre este um listel azul circundado por estrelas, sobre o listel um círculo com superfície vermelha, sobre todo o conjunto; na parte da frente uma trança de cordão dobrado, colocado na barretina em forma semicircular, tangenciando na sua parte mais baixa a linha da pala e com as extremidades presas as rosetas laterais; na parte de trás um nó de duas voltas, o qual toca a guarnição da barretina; borla presa a roseta lateral direita por uma presilha de cordão fino, tendo a pera e o passador de 25 mm de altura e 18 mm na parte mais grossa; o remate entre a pera e as tranças tem 12 mm de altura e 20 mm de largura na parte inferior; a franja de 50 mm de comprimento; penacho com 180 mm de altura, tendo no terço superior 60 mm de largura feito de ramos vermelhos até dois terços de altura e azul-turquesa no terço superior; jugular/queixeira de plástico preto, formado de duas tiras de 25 mm de comprimento e 12 mm de largura, presa em ambos os lados; no vértice formado pelas tiras de plástico, por ilhoses dourados, a tira da esquerda (quando a barretina em uso); receberá uma fivela cromada e um passador plástico e, de direita terminará com uma ponteira, tendo quatorze furos intercalados em 10 mm da ponta.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM "A3"

12) Bibico em Tecido Panamá

Descrição

Confeccionado em tecido panamá na cor cáqui; em toda a sua extensão (aba) haverá um "debrum" em tecido preto; no lado esquerdo, em posição vertical, a 50 mm da parte frontal e a 15 mm de altura medido da base, deverá ser utilizado o brasão metálico miniaturado da PMPR.

Posse

- Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes

Uso

- Com o 3º RUPM ("A", "B" e "C") e com o 4º RUPM (e todas as suas variações) no interior dos aquartelamentos

13) Bibico em Tecido Azul Mescla

Descrição

Confeccionado em tecido brim azul mescla; no lado esquerdo, em posição vertical, a 50 mm da parte frontal e a 15 mm de altura medido da base, deverá ser utilizado o brasão metálico miniaturado da PMPR.

Posse

- Praças

Uso

- Com 6º RUPM "A13"

14) Boina Preta

Descrição

Confeccionada em malha adidas, cor preta, com caimento para a esquerda; revestida internamente com tecido tactel ou tergal; lateral ou aba revestida em couro; o mini brasão metálico da PMPR, será colocado no lado direito simetricamente.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 4º RUPM "B3"

15) Bolsa de Couro Preto

Descrição

Bolsa feminina comum.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças (femininos)

Uso

- Com o 1º, 2º, 3º e 4º RUPM

16) Boné com Pala Camuflado de Selva

Descrição

Boné terbrim camuflado de selva, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido terbrim na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio cinza (baixa luminosidade) para praças e oficiais; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio cinza (baixa luminosidade), cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A9"

17) Boné com Pala em Tecido Brim Sol-a-Sol

Descrição

Boné de brim sol-a-sol cáqui esverdeado, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido brim sol-a-sol na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio na cor ouro para oficiais e praças; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado, cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

18) Boné com Pala em Tecido Panamá

Descrição

Boné em tecido panamá na cor cáqui, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido panamá na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio de ouro para praças e oficiais; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio canutilho dourado, cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "A8"

19) Boné com Pala em Tecido Tactel CB

Descrição

Boné em tactel vermelho, modelo canadense, com aba na cor verde florestal (na parte de baixo), dublado somente na frente; na parte frontal, emblema do CORPO DE BOMBEIROS, medindo 63 mm de diâmetro, serigrafado na cor branca; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, serigrafados na cor branca, cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o do 6º RUPM "A11"

20) Boné com Pala em Tecido Terbrim Safári

Descrição

Boné terbrim safári cáqui esverdeado, com pala dura, seis pense, botão revestido com tecido terbrim safári na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado na parte frontal com fio cinza (baixa luminosidade) para praças e oficiais; o boné do oficial superior terá em sua pala dois ramos, de café e de pinho, bordados em fio cinza (baixa luminosidade), cada ramo tendo 145 mm de comprimento, possuindo ao centro uma interrupção de 9 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "B1"

21) Bota de Borracha Branca

Descrição

Confeccionada em borracha, na cor branca, revestida internamente com napa, cano médio, solado antiderrapante, tipo capataz.

Posse

- Praças

Uso

- Em serviço de rancho

22) Bota de Borracha Preta

Descrição

Confeccionada em borracha, na cor preta, revestida internamente com napa, cano médio, solado antiderrapante, tipo capataz.

Posse

- Praças

Uso

- Em serviço de oficina e serviços gerais

23) Braçal

Descrição

Confeccionado em cordura 600, na cor preta; com dois elásticos reguladores da abertura; com uma fenda de 60 mm para fixação na platina fixa; revestido internamente em couro; de forma simétrica será fixado o cadarço e o brasão da Companhia de Polícia de Choque.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia P Chq

Uso

- Com o 4º RUPM "B3"

24) Cachecol

Descrição

Confeccionado em pura lã, na cor preta, com 200 mm de largura e 1400 mm de comprimento; liso sem franjas; acabamento com costuras.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças

Uso

- Com jaqueta de náilon, capa poncho ou capote

25) Calção Preto Feminino

Descrição

Confeccionado em malha adidas, sendo que na parte anterior da perna esquerda, em silk-screen, será aposto o brasão da PMPR, em amarelo, medindo 60 mm x 50 mm e a inscrição "PMPR", em letras amarelas, com medidas de 40 mm de altura por 25 mm de largura; nas costuras laterais externas três listas na cor cáqui (para oficiais) com 10 mm de largura cada; para as praças não haverá aplicação de listas; no cóis internamente, será usado um cadarço preto para ajustamento à cintura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A"

26) Calção Preto Masculino

Descrição

Confeccionado em tecido tactel, sendo que na parte anterior da perna esquerda, em silk-screen, será aposto o brasão da PMPR, em amarelo, medindo 60 mm x 50 mm e a inscrição "PMPR", em letras amarelas, com medidas de 40 mm de altura por 25 mm de largura; nas costuras laterais externas três listas na cor cáqui (para oficiais) com 10 mm de largura cada; para as praças não haverá aplicação de listas; no cóis internamente, será usado um cadarço preto para ajustamento à cintura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A"

27) Calção Vermelho

Descrição

Confeccionado em tecido tadel, sendo que na parte anterior da perna esquerda, em silk-screen, será aposto o brasão do Corpo de Bombeiros, em branco, medindo 60 mm X 50 mm; nas costuras laterais externas três listas na cor branca (para oficiais) com 10 mm de largura cada; para as praças não haverá aplicação de listas; no cóis internamente, será usado um cadarço branco para ajustamento à cintura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "B"

28) Camisa Gola Pólo

Descrição

Camisa modelo Pólo, manga curta, em malha piquet na cor cáqui clara; gola e punhos em ribana preta; brasão da PMPR bordado em linha trilobal brilhante nas cores originais no lado esquerdo do peito e no lado direito o nome bordado diretamente no tecido, com letras do tipo CALIGRAFIA, com posto ou graduação em linha preta brilhante.

Posse

- Obrigatória para os integrantes do CEFID e facultativa para os demais integrantes da PMPR

Uso

- Com o Agasalho de Educação Física para Representação

29) Camiseta Meia-manga Camuflado de Selva

Descrição

Confeccionada em 100% algodão no padrão camuflado de selva; gola redonda com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A9"

30) Camiseta Meia-manga Camuflado Urbano

Descrição

Confeccionada em 100% algodão no padrão camuflado urbano; gola redonda com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana.

Posse

- Oficiais e Praças do COE e GOEs

Uso

- Com o 6º RUPM "A10"

31) Camiseta Meia-manga Cáqui

Descrição

Confeccionada em 100% algodão na cor cáqui; gola tipo "V" com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana; no lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen do Brasão da PMPR, nas cores originais, medindo 75 mm x 55 mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor preta, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL de 5,5 mm de altura e no máximo 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD de 7,5 mm de altura e no máximo 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor preta, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11 X 11 mm; divisas de graduados no tamanho 20 X 11 mm, com largura da faixa de 2,5 mm e ângulo de 102º); nas costas a inscrição: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, em silk-screen, na cor preta, as letras medindo 25 mm de altura, 0,8 (oito décimos) de cm a 30 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A"; sob as camisas dos demais uniformes e durante instrução em que esteja sendo utilizado o uniforme 4º RUPM "B1"

32) Camiseta Meia-manga Vermelha

Descrição

Confeccionada em 100% algodão, na cor vermelha; gola tipo "V" com acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com acabamento em ribana; no lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen do brasão do Corpo de Bombeiros, na cor branca, medindo 90 X 90 mm; no lado direito do peito, serigrafado na cor branca, o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL de 5,5 mm de altura e no máximo 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD de 7,5 mm de altura e no máximo 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; logo acima do posto ou graduação, também serigrafados na cor branca, as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11 X 11 mm; divisas de graduados no tamanho 20 X 11 mm, com largura da faixa de 2,5 mm e ângulo de 102º); nas costas a inscrição: CORPO DE BOMBEIROS - PMPR, em silk-screen, na cor branca, as letras medindo 50 mm de altura, 8 mm a 25 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "B", sob as camisas dos demais uniformes e durante instrução em que esteja sendo utilizado o uniforme 4º RUPM "B2"

33) Camiseta Regata para Guarda-Vidas

Descrição

Confeccionada em tacetel vermelho, com decote redondo, acabamento com duas costuras (goleira); com cava modelo "machão" medindo 390 mm de altura, na parte frontal na altura de 150 mm (contados do decote para baixo), deverá medir 385 mm de largura; com abertura lateral de 100 mm; nas costas a inscrição GUARDA-VIDAS, sublinhada, em silk-screen, na cor branca, as letras medindo 30 mm de altura, 8,0 mm a 25 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra; no peito, centralizado, será aposto o brasão do Corpo de Bombeiros, em silk-screen, na cor branca, medindo 90 x

90 mm; logo acima do brasão será colocado o posto ou graduação, com letras do tipo ARIAL de 5,5 mm de altura e no máximo 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra, e o nome de guerra logo abaixo, com letras do tipo ARIAL BOLD de 7,5 mm de altura e no máximo 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; na alça direita da camiseta, no sentido vertical, serão apostas as insígnias correspondentes ao posto ou graduação (insígnias de oficiais no tamanho 11 X 11 mm; divisas de graduados no tamanho 20 X 11 mm, com largura da faixa de 2,5 mm e ângulo de 102°).

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 6º RUPM "A11"

34) Capa de Chuva Amarela

Descrição

Confeccionada em tecido náilon 70, impermeável, com resistência a penetração de água equivalente a 500 mm de coluna líquida; tecido externo em náilon 100% com urdume 78/24 e trama de 30 fios por centímetro; costuras com fio poliéster e seladas com fita térmica; o sistema de fechamento com três botões de plástico de pressão e velcro; capuz embutido na gola, com cadarço de fechamento e pala curta; duas aberturas (ventilação) frontais (LE e LD) com 200 mm de comprimento; nas costas uma abertura para ventilação com 200 mm de comprimento; duas faixas de alta refletividade com 10 mm de largura, aplicadas a uma distância de 50 mm da costura das mangas, com 30 mm de distância entre elas; duas faixas de alta refletividade com 20 mm de largura, aplicadas a uma distância de 150 mm da costura da barra, com 30 mm de distância entre elas; aplicação em silk-screen da Bandeira do Paraná, nas cores originais, no lado direito do peito, a uma distância de 120 mm abaixo da costura do ombro e a 20 mm embaixo da Bandeira a Tarja de Identificação "A"; no lado esquerdo do peito, aplicação em silk-screen, na cor preta, do brasão da PMPR, medindo 75 mm x 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura do ombro, no mesmo nível (altura) da Bandeira; nas costas, aplicação em silk-screen, na cor preta, da inscrição: POLÍCIA MILITAR – PARANÁ, de forma arqueada, com as letras medindo 30 mm de largura, 50 mm de altura, devidamente centralizado.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Policiamento ostensivo, de trânsito urbano e rodoviário

35) Capa para Veste de Proteção Balística

Descrição

Capa dos painéis de proteção balística confeccionada em tecido panamá; o painel frontal na cor cáqui e o painel traseiro na cor branca; sistema de fechamento de "velcro"; na parte frontal.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Quando da execução dos diversos tipos de policiamento

36) Capa Poncho de Chuva para Unidades Montadas

Descrição

Capa tipo poncho, confeccionada em material PVC, na cor amarela, com 1300 mm de comprimento e 4600 mm de roda, totalmente selada eletronicamente, com abertura frontal e fechamento com quatro botões de pressão; com uma pala tipo "morcego" até a cintura, com fechamento frontal traspassado através de velcro e capuz selado eletronicamente; faixas refletivas com 20 mm de largura, aplicadas na pala, ambos os lados direito e esquerdo, de forma transversal, medindo 280 mm, bem como, em toda extensão da pala, 50 mm acima da costura; faixa refletiva aplicada na roda da capa ponche, em toda a extensão, a uma distância de 40 mm acima da costura; aplicado em silk-screen, o Brasão da PMPR, na cor preta, no lado esquerdo do peito, medindo 75 mm x 60 mm, devidamente centralizado; aplicada em silk-screen, a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, no lado direito do peito, medindo 70 mm x 60 mm; logo abaixo da Bandeira do Paraná, à distância de 10 mm, a Tarja de Identificação "A"; nas costas, aplicação em silk-screen, em letras na cor preta, da inscrição "POLÍCIA MILITAR – PARANÁ", com letras de 50 mm de altura e 30 mm de largura.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Policiamento hipo

37) Capacete de Choque

Descrição

Casco na cor preta que resista a impactos mínimos de projéteis .44 Magnum de 15,55g e 9 mm com velocidade de 426 m/s, comprovado por atestado de laboratório independente ou CTSC do Ministério do Exército; viseira curva construída com material que não apresente distorção óptica acentuada e capaz de resistir a impactos mínimos de projéteis .357 Magnum de 10.26 a 425 m/s e 9 mm de 8.06 a 358 m/s; revestido internamente com espuma de polietileno ou produto similar de igual qualidade para absorção de choques; contém sistema de suspensão com ajuste de altura da cabeça; peso máximo de 3.200 gramas; tamanho único, com suspensão, carneira, cinta jugular de três pontas e queixeira regulável para cabeças entre 54,0 e 610 mm de circunferência.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Em operações de controle de distúrbios

38) Capacete de Ciclista

Descrição

Confeccionado em termoplástico (ABS ou POLICARBONATO), de modelo comum para ciclistas (casco e cinta jugular); será pintado na cor branca e terá na sua parte frontal fixado em adesivo o brasão da PMPR, colorido, na medida 35 X 30 mm; em ambas as laterais terá a inscrição "POLÍCIA MILITAR", em letras pretas, com 34 mm de altura e no máximo 13 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o °RUPM "A9"

39) Capacete de Lanceiro

Descrição

Confeccionado em fibra, na cor preta envernizada, com crista que se inicia em 75 mm de altura no frontal e termina a zero na parte posterior da cabeça; composto de açucena, esfinge e penacho de crina vermelha com 70 mm de altura na frente e ao alto; a crista terá nas suas laterais folhagens verticais, em relevo, que diminui de tamanho à medida que se vai do frontal à parte posterior da cabeça; jugular de couro recoberto em veludo preto e guarnecida com chapa de metal dourado que imita escamas; presa ao casco por duas rosáceas e abotoada por uma fita de metal de 20 mm de largura e 28 mm de comprimento, tendo na parte oposta uma correia em saleta preta com 120 mm de comprimento e 13 mm de largura; palas guarnecidas por orla de metal com 18 mm de largura; ao lado esquerdo, o tope nacional, com 250 mm de diâmetro e um ilhós de 13 mm e dois do lado direito com a mesma medida; carneira em soleta na cor natural, de primeira qualidade, medindo 2 mm de espessura, forrada por espuma em toda a extensão, sendo revestida por uma cinta em vaqueta preta macia de 45 mm de largura com quatro tirantes de 75 mm de comprimento, tipo pára-quadras onde se dará a ajustagem; penacho de crina preta para praças e na cor branca para oficiais.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 6º RUPM "A5"

40) Capacete de Motociclista

Descrição

Confeccionado em termoplástico (ABS ou POLICARBONATO), de modelo comum para motociclistas (casco, viseira e cinta jugular); será pintado na cor branca, tendo faixas adesivas nas laterais nas cores amarelo e preto; na parte traseira, em adesivo de cor preta, a inscrição "POLÍCIA MILITAR"; na parte traseira, e nas laterais, região inferior, fita refletiva de cor cinza clara, altamente adesiva, compatível com o "lay out" do capacete; na região frontal, acima da viseira (quando baixada) e abaixo da tomada de ar, deverá ser aplicado em adesivo altamente aderente e resistente às intempéries, o brasão da PMPR e, no seu lado direito a letra "P" na cor amarela com sombra na cor preta e no lado esquerdo a letra "M" também na cor amarela com sombra na cor preta, ambas em adesivo do mesmo padrão do brasão.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "A4"

41) Capacete de Passeio para Bombeiros

Descrição

Confeccionado em resina "fiber-glass", nas cores branco para oficiais e preto para praças; para oficiais superiores a jugular estriada na cor dourada, intercalado com filamentos pretos; o brasão com resplendor do Corpo de Bombeiros na cor dourada em latão banhado a ouro; a jugular de couro preto com regulagem, com detalhe na aba da frente com dois ramos dourados em latão banhado a ouro; para oficiais subalternos e intermediários, capacete na cor branca, com jugular estriada na cor prata, intercalado com filamentos pretos; o brasão com resplendor do Corpo de Bombeiros na cor prata; para as praças, capacete na cor preta, com a jugular estriada na cor prata, intercalado com filamentos pretos; o brasão com resplendor do Corpo de Bombeiros na cor prata.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "A7"

42) Capacete de Proteção para Bombeiros

Descrição

Corpo moldado sob pressão, com proteção integral de crânio e da face, contra choques mecânicos, chamas, eletricidade e calor radiante; dotado de visor refletor escamoteável, protetor de olhos escamoteável transparente, encaixe para máscara autônoma, dispositivo para colocação de sistema de intercomunicação via rádio compatível com uso simultâneo de máscara de respiração, dispositivo para fixação de lanterna lateral e manta protetora para pescoço, suporte composto de apoio feito de rede confortável, com moldura removível que se prende ao capacete, almofada interna absorvedora de choque, jugular com apoio para queixo fixa no corpo do capacete com ajustamento por velcro, carneira regulável para tamanhos de cabeça de 53,0 a 620 mm aproximadamente, duas almofadas protetoras do pescoço ajustáveis ao formato da cabeça do usuário; o visor refletor deve proteger totalmente a face contra irradiação de calor, corpos sólidos e respingos de produtos químicos, revestido de uma película dourada, podendo ser recolhida para o interior do capacete quando necessária, com ajuste da tensão de deslizamento, com proteção anti-embaçante na parte interna e proteção anti-arranhões na parte externa; a viseira com proteção anti-arranhões em ambos os lados pode ser recolhida ou abaixada por meio de uma alavanca externa; acessórios: manta protetora para pescoço, fixa no capacete; lanterna lateral subaquática, fixa no capacete; a calota deve ser construída de material resistente à deformação por pressão longitudinal e dotada de sistema de absorção de choques, com espuma de poliuretano.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

43) Capacete Operacional

Descrição

Cor branca, com peso máximo de 850 gramas, deverá ser afixado o brasão metálico da PMPR na testa, centralizado, distando 5 mm da pala, automaticamente ajustado no casco externo injetado em ABS pintado com tinta poliuretânica; casco interno em poliestireno expandido em densidade mínima de 55g/l; arremate da borda em PVC extrudado com no mínimo 10 mm de largura, na cor preta, sendo automaticamente moldado para que não toque a orelha; os rebites de fixação serão de cor preta, limitados ao número de 03 (três); pala injetada em polipropileno

preto, fixado por três botões de pressão de ferro niquelado, com tratamento anti-oxidante, em forma de meia-lua, com as seguintes dimensões: de 370 a 390 mm de uma extremidade a outra, de 75 a 85 mm na sua parte central, onde a mesma é mais abaulada, de 2,5 a 3,5 mm de espessura; a cinta jugular com cadarço em polipropileno tubular de no mínimo e no máximo 24 mm de largura com fixação em três pontos, sendo dois laterais e um traseiro, com duas regulagens, sendo uma no queixo (fecho recartilhado em metal com tratamento anti-oxidante) e outra na lateral, ligeiramente após a orelha esquerda (fecho tipo fivela de pressão resistente e de boa qualidade, na cor preta); a fixação dos três pontos de cadarço será feita através de rebite tubular e âncoras (externamente preto); os cadarços laterais serão costurados ao cadarço frontal a uma altura entre 35 a 40 mm em relação ao casco e na ponta, o cadarço traseiro terá um passante de 30 mm do mesmo cadarço permitindo a fixação e regulagem, sendo fixadas por um rebite acima descrito; os passadores em números de três deverão ser confeccionados com material de boa qualidade e dureza permitindo o perfeito ajuste do cadarço; o protetor de queixo deverá ser confeccionado em "EVA" ou outro material de igual qualidade que permita perfeita higienização, assim como deve ser anatômico ao queixo do usuário; as medidas do mesmo poderão variar entre 70 a 80 mm de comprimento por 45 a 55 mm de largura; o acabamento interno é em tecido preto anti-alérgico, acoplado ao poliestireno acima descrito; o protetor da nuca, confeccionado na sua parte

interna com tecido preto anti-alérgico e na parte externa em couro vestuário macio de 0,4 mm a 0,5 mm de espessura, revestido internamente nas bordas inferiores, em forma de gomo, com espuma poliuretânica com dimensões de 25 mm x 30 mm em todo seu comprimento; a proteção da nuca será fixada ao casco através de zíper preto tipo "dente de cachorro" de boa qualidade, medindo 440 mm de comprimento, costurado a uma placa de polipropileno preta que é rebitada ao casco nos mesmos pontos da cinta jugular; o protetor de nuca terá na parte lateral externa entre 100 e 110 mm e na parte posterior externa entre 55 e 60 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Em serviços de guarda, policiamento de eventos esportivos, policiamento hipo

44) Capote

Descrição

Confeccionado em tecido "cachemir de lã" na cor preta, com 06 (seis) botões de quatro furos na cor preta, traspassado; com comprimento de 7/8; nas golas, em simetria, deverão ser colocadas as insígnias metálicas, douradas, de quadros ou serviços correspondentes; na manga, a 40 mm abaixo da costura que divide o ombro, deverá estar afixado o brasão da PMPR (75 mm x 60 mm) em tecido nas suas cores originais; na manga direita, na mesma altura, deverá estar afixada a bandeira do Estado do Paraná (70 mm x 60 mm), também em tecido nas suas cores originais.

Posse

- Facultativo para Oficiais

Uso

- Com o 1º, 2º e 3º RUPM

45) Capuz Preto (Balaclava)

Descrição

Capuz confeccionado em elastano tamanho único, cuja conformação (rosto), mantém apenas os olhos e boca à vista; acabamento na altura do pescoço com ribana de 30 mm.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Por integrantes do Comando de Operações Especiais e dos Grupos de Operações Especiais, exclusivamente quando em atividades de resgate de reféns

46) Cinta em Náilon Preto com Fivela Metálica

Descrição

Confeccionada em náilon, com 33 mm de largura e comprimento variável conforme a necessidade, terá numa das extremidades uma fivela metálica dourada, onde está gravado ao centro, em relevo, o brasão da PMPR em suas cores originais e na outra extremidade uma ponteira do mesmo metal e cor.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com a calça de todos os uniformes

47) Cinta em Náilon Vermelho com Fivela Metálica

Descrição

Confeccionada em náilon, com 33 mm de largura e comprimento variável conforme a necessidade, terá numa das extremidades uma fivela metálica dourada, onde está gravado ao centro, em relevo, o brasão do Corpo de Bombeiros em suas cores originais e na outra extremidade uma ponteira do mesmo metal e cor.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com a calça de todos os uniformes

48) Cinto de Banda

Descrição

Composto de uma fita de 50 mm de largura por 0,2 mm de bitola, envolvida em toda extensão por um tecido de veludo na cor vermelha; na face externa do cinto serão costurados em paralelo, duas fitas metalizadas em ouro à 5 mm das bordas; nas extremidades, uma fivela personalizada com o brasão da PMPR no modelo "macho/fêmea", em latão polido dourado; a fivela será fixada por dois reguladores de 20 mm, tendo em sua extensão e no centro uma fita metalizada em ouro; sob a fivela será fixado um protetor.

Posse

- Oficiais e Praças da Banda de Música

Uso

- Com o 6º RUPM "A12"

49) Cinto de Gala para Cadetes

Descrição

Composto de uma fita de 50 mm de largura por 0,2 mm de bitola, envolvida em toda extensão por um tecido de veludo na cor preta; na face externa do cinto serão costurados em paralelo, duas fitas metalizadas em ouro à 5 mm das bordas nas extremidades, uma fivela personalizada com o brasão da PMPR no modelo "macho/fêmea", em latão polido dourado; a fivela será fixada por dois reguladores de 20 mm, tendo em sua extensão e no centro uma fita metalizada em ouro; sob a fivela será fixado um protetor; no cinto será fixado um "guia espadim", confeccionado em uma fita de 25 mm de veludo preto, com uma fita metalizada fixada no centro; na extremidade superior um passador personalizado com louros e um suporte do espadim fixado por um botão personalizado com o distintivo das PPMM; na extremidade um mosquetão envolvente em dourado.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM "A1", 6º RUPM "A2 e 6º RUPM "A3"

50) Cinto de Guarnição BM

Descrição

Confeccionado em cadarço polipropileno 1260, na cor preta, cadarço com 09 (nove) batidas pro cem e 10,80 (dez virgula oitenta) gramas por cada 100 mm de comprimento, tendo 50 mm de largura e entre 3,0 mm e 3,5 mm de espessura; deverá ter em suas extremidades direita e esquerda, no mínimo 150 mm de velcro preto com largura de no mínimo 25 mm do tipo gancho em toda extensão de sua parte central, não ocupado pelo velcro tipo gancho, deverá possuir velcro preto, tipo "astrakan" de no mínimo 25 mm de largura; este velcro servirá para ajustagem do cinto pelo usuário e também com a finalidade de fixar os demais componentes evitando que corram livremente durante o uso; fivela composta em 02 peças em náilon injetado em forma circular, diâmetro mínimo de 58 mm e máximo 60 mm com engate central, tendo em alto relevo na peça macho o emblema da POLICIA MILITAR DO PARANÁ; na peça fêmea em alto relevo estrelas de 05 pontas, distribuídas de forma homogênea no contorno da peça; acabamento da superfície externa da peça deverá ser texturizado sem rebarbas, na cor preta fosca; terá 04 passadores ("belt keepers"), para cada cinto, confeccionados em cadarço de polipropileno tipo XN 2.5, na cor preta,

reforçado na parte interna, por uma peça de couro sintético ou box 0,17 na mesma largura e comprimento do passador, a qual deverá ser costurada ao cadarço nas laterais, sendo que o cadarço deverá possuir 40 mm a mais que o passador de forma que possa ser dobrado e costurados nas duas extremidades, servindo de reforço para a fixação do botão de pressão.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

51) Cinto de Guarnição PM

Descrição

Confeccionado em cadarço polipropileno 1260, na cor preta, cadarço com 09 (nove) batidas por cem e 10,80 (dez vírgula oitenta) gramas por cada 100 mm de comprimento, tendo 50 mm de largura e entre 3,0 mm e 3,5 mm de espessura; deverá ter em suas extremidades direita e esquerda, no mínimo 150 mm de velcro preto com largura de no mínimo 25 mm do tipo gancho; em toda extensão de sua parte central, não ocupado pelo velcro tipo gancho, deverá possuir velcro preto, tipo "astrakan" de no mínimo 25 mm de largura, velcro este que servirá para ajuste do cinto pelo usuário e também com a finalidade de fixar os demais componentes evitando que corram livremente durante o uso; fivela: composta de 02 peças em náilon injetado em forma circular, diâmetro mínimo de 58 mm e máximo 60 mm com engate central, tendo em alto relevo na peça macho e o EMBLEMA da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ; na peça fêmea em alto relevo estrelas de 05 pontas, distribuídas de forma homogênea no contorno da peça; acabamento da superfície da peça deve ser texturizado sem rebarbas, na cor preta fosca; 04 passadores ("belt keepers"), para cada cinto, confeccionados em cadarço de polipropileno tipo XN 2.5, na cor preta, reforçado na parte interna, por uma peça de couro sintético ou box 0,17 na mesma largura e comprimento do passador, a qual deverá ser costurada ao cadarço nas laterais, sendo que o cadarço deverá possuir 40 mm a mais que o passador de forma que possa ser dobrado e costurado nas duas extremidades, servindo de reforço para a fixação do botão de pressão.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM

52) Cinto de Lanceiros

Descrição

Formado por um talabarte e um cinto na cor vermelha; o cinto com 40 mm de largura, com dois reguladores e fixadores de fivela (modelo macho/fêmea), personalizados com a lança de cavalaria, sobre um protetor; o talabarte (suspensório) fixado por uma fivela de regulagem na altura do peito.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 6º RUPM "A6"

53) Colete de Socorrista

Descrição

Confeccionado em brim pesado na cor azul; decote tipo "V" na gola; abertura frontal com velcro na cor preta, medindo aproximadamente 420 mm de comprimento por 20 mm de largura; com película altamente refletiva de cor cinza, no sentido horizontal da parte frontal, altura do peito com 100 mm de largura, na parte posterior a película da mesma cor e qualidade, com aproximadamente 25 mm de largura, sentido horizontal, altura da parte inferior da película anterior; na parte posterior do colete deverá ser afixado o "EMBLEMA DO SIATE", com diâmetro de aproximadamente 240 mm, sendo na parte superior escrito "BOMBEIRO" e na parte inferior "SOCORRISTA", na mesma cor do tecido em serigrafia, tendo ao centro o

símbolo de socorrista; na parte frontal do colete, lado direito, o emblema do Corpo de Bombeiros com aproximadamente 70 mm de diâmetro e no lado esquerdo o emblema do SIATE, com aproximadamente 70 mm de diâmetro, sendo ambos bordados, (os emblemas ficam sobre a película reflexiva devidamente centralizados); na região frontal, lado direito 35 mm acima da faixa reflexiva onde está fixado o emblema do Corpo de Bombeiros, será costurado um velcro para fixação da tarja de identificação com o mesmo tecido e cor do colete, medindo 20 mm de altura por 110 mm de largura; na parte frontal inferior 02 bolsos, medindo aproximadamente 195 mm de altura X 195 mm de largura, com abertura centralizada, verticalmente medindo aproximadamente 115 mm de comprimento, tampa para fechamento do mesmo com costura dupla medindo aproximadamente 70 mm de altura X 195 mm de largura, possuindo fecho em velcro preto altamente aderente, medindo aproximadamente 20 mm X 100 mm; os bolsos serão afixados a aproximadamente 20 mm da parte do colete; na parte frontal lado direito entre a película reflexiva e o bolso deverá possuir um porta objetos medindo aproximadamente 60 mm de altura X 165 mm de largura, com abertura no lado interno e tampa do mesmo tecido com costura dupla medindo aproximadamente 45 mm de largura por 6 mm de altura, possuindo fecho em velcro de aproximadamente 20 mm X 40 mm já citado acima; na parte inferior posterior, 02 bolsos fundos, com abertura no sentido diagonal, medindo na sua maior altura aproximadamente 280 mm e na menor altura aproximadamente 140 mm; altura total do colete aproximadamente 680 mm; largura total do colete fechado aproximadamente 590 mm.

Posse

- Praças BM

Uso

- Em serviço de atendimento de emergências

54) Colete Refletivo

Descrição

Colete refletivo tipo 02 (duas) faixas, formato em "X" nas costas e vertical pela frente, cintura fechada em 02 (dois) pontos, nas laterais do corpo, através de "velcro" de alta aderência, na cor cinza, de forma a permitir boa regulação da cintura sem alterar a estética da parte externa do colete, a base deve ser em fita de PVC forrada, sendo a frente na cor amarela limão (padrão PMPR), de largura total entre 72 e 75 mm (contados com o debrum), revestida nas partes externas com laminado transparente de PVC de boa qualidade, costurado sob o acabamento de debrum de poliéster na cor cinza, conter na parte central da base, no sentido longitudinal, uma faixa refletiva de largura entre 20 e 22 mm, composta de micro-esferas de vidro, vista durante o dia na cor cinza e a noite na cor prateada, apresentando quando observado sob luz refletida dos faróis, um brilho refletido de no mínimo 425 candelas por metro quadrado a um ângulo de entrada com 04 (quatro) graus e ângulo de observação de 0,2 (zero dois) graus.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- No policiamento ostensivo de trânsito urbano e rodoviário

55) Colete Tático

Descrição

Confeccionado em cordura 600, na cor preta, com zíper frontal, medindo 160 mm de comprimento, dois bolsos lado direito e esquerdo com zíper, medindo 8 mm, contém receptáculos para adaptação de placas balísticas, rádio transceptor portátil, algemas, armamento, munição, lanterna; ajustamento com velcro na altura dos ombros e cintura; bolso com lapela no lado inferior direito, com fechamento de botões de pressão; revestimento interno do colete em náilon preto; aplicação do brasão da PMPR, bordado nas cores originais, medindo 75 mm X 60 mm, na altura do peito, lado esquerdo; nas costas, em aplicação silk-screen, a inscrição: POLÍCIA MILITAR – PARANÁ, em letras amarelas, medindo 30 mm de altura e 25 mm de largura.

Posse

- Oficiais e Praças da Cia P Chq e dos Pelotões de Choque das OPM

Uso

- Com o 4º RUPM "B1"

56) Conjunto Impermeável para Motociclistas e Ciclistas

Descrição

Composto de blusão e calça na cor amarela, confeccionado em náilon, com fios de 24 filamentos, urdume 78/24, trama de 30 fios por centímetro, impermeabilizado com resina de poliuretano ou PVC, resistente a uma pressão mínima de 600 mm de coluna líquida; costuras com fio de náilon ou poliéster, selados com fita térmica; blusão forrado com entretela de náilon, com capuz embutido na gola; com zíper frontal de 240 mm e fechamento com velcro de 295 mm; dois bolsos frontais em diagonal medindo 270 mm com fechamento em velcro; faixas altamente refletivas medindo 20 mm de largura, na altura do peito circundada às costas, mangas e barra do blusão; as mangas do blusão com fechamento em velcro; aplicação em silk-screen, do brasão da PMPR, no lado esquerdo do peito, na cor preta, medindo 75 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação em silk-screen, no lado direito do peito da bandeira do Estado do Paraná, nas cores originais, medindo 70 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; abaixo da bandeira a uma distância de 10 mm, o velcro para a tarja de identificação "A" medindo 100 mm X 20 mm; nas costas, aplicação em silk-screen, da inscrição 'POLÍCIA MILITAR – PARANÁ, com letras na cor preta, medindo 50 mm X 30 mm; a calça com elástico na cintura, medindo 35 mm de largura, com reforço na altura dos joelhos, velcro para regulagem da abertura das pernas; uma faixa altamente refletiva que circula as pernas, com 20 mm de largura, aplicada a uma distância de 250 mm acima da costura da perna; aplicação em silk-screen do brasão da PMPR, na cor preta, no lado esquerdo da coxa, medindo 75 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm acima da costura da perna.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Policiamento de trânsito urbano e rodoviário

57) Fiador de Espada

Descrição

- Confeccionado em cordão de seda ou poliéster com diâmetro de 5 mm, tendo a peça pronta o comprimento de 500 mm; possui dois reguladores de pulso formados por brasões metálicos miniaturizados da PMPR e na sua extremidade inferior duas coroas de louros sobrepostas inversamente.

Posse

- Oficiais

Uso

- Na espada de Oficial

58) Forragê (Normal e Reduzido)

Descrição

Formado por duas tranças em cordão de 5 mm de diâmetro, sendo presas nas laterais por um cordão do mesmo fio na cor vermelha, tendo na parte superior do ombro uma roseta com colchete para fixação, onde serão presos três cordões em círculo, sendo dois vermelhos e um azul, com uma diferença de 10 mm entre eles; nas extremidades um cordão com 3 nós de 5 voltas e na ponta uma roseta dupla com um pingente de fio na cor vermelha.

O forragê reduzido é composto por 03 (três) cordões de seda ou poliéster, de 5 mm de diâmetro, sendo os cordões externos na cor azul e o interno na cor vermelha; o mais longo dos cordões terá aproximadamente 900 mm de comprimento (variando de acordo com o tamanho do usuário) e os demais, cada um, 10 mm menor, sucessivamente; os cordões formarão círculos que serão unidos na parte superior da peça, por uma fita de veludo e um alfinete de fixação; à esquerda e à direita desta, serão unidos em paralelo até atingir 100 mm de cada lado por uma fita de veludo interna.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM "A1", "A2", "A3", "A4" e "A5"

59) Gravata Cruzada

Descrição

Confeccionada em seda, na cor preta, dupla, com 300 mm de comprimento, com regulagem em velcro.

Posse

- Oficiais do QOPM Fem.

Uso

- Com 1º e 2º RUPM

60) Gravata Horizontal

Descrição

Gravata "borboleta" comum.

Posse

- Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes

Uso

- Com os uniformes 1º e 2º RUPM "A"

61) Gravata Vertical

Descrição

Gravata na cor preta, confeccionada em tecido poliéster, dotada de sistema de fechamento com "zíper".

Posse

- Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes

Uso

- Com os uniformes 2º RUPM "B", 3º RUPM "A" e "C1" e 6º RUPM "A4"

62) Jaleco Branco de Manga Curta e Manga Longa com e sem Platina

Descrição

Confeccionado em tecido gabardine branco, abotoado na parte dianteira por cinco botões, começando na altura da parte superior e terminando na altura da parte inferior do bolso inferior com aproximadamente 80 mm de intervalo entre um e outro; gola aberta, platinas fixas, possuirá um bolso superior, sem botões ou pestanas e dois inferiores trapezoidais, sem pestanas; estando os braços estendidos naturalmente, na parte de trás terá uma costura no centro, que irá da altura da gola até a cintura e daí para baixo aberta e uma passadeira (alça) na altura da cintura; na parte frontal, no lado direito e acima do bolso superior, será afixada a tarja de identificação "A"; as divisas serão apostas nas mangas e as luvas de gabardine preto nos ombros; a Bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, será aplicada no braço direito, medindo 80 mm x 60 mm, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; cadarço e brasão da OPM em tecido, bordados em suas cores originais, aplicados no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Atividades diárias no HPM e nas OPM por policiais-militares que exerçam atividades de saúde

63) Jaqueta de Náilon

Descrição

Jaqueta 100% náilon, cor preta, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100% náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso; ribanas das mangas e cintura com duas densidades; zíper frontal de policarboneto; a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor preta; as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; gola em ângulo reto e bicuda; os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; -platina dos ombros, com botão de pressão, na cor preta, devidamente alinhada; suporte para fixação do brasão metálico, no lado esquerdo do peito, com ilhoses metálicos, de 108/45, com a distância centro a centro entre os ilhoses de 37 mm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; cadarço e brasão da OPM aplicado no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; tarja em velcro, na cor preta, medindo 100 mm x 30 mm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 160 mm da costura do ombro; os Oficiais usarão em ambas as golas os distintivos de seus respectivos QO; as Praças usarão na gola direita o distintivo de sua respectiva QPM e na gola esquerda a insígnia de sua graduação.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM

64) Luva de Couro

Descrição

Luva de couro comum na cor preta.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Para proteção do frio
- Quando armado de espada ou espadim

65) Luva de Couro para Motociclista

Descrição

Luva de couro com parte da palma estofada e punho longo.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "A4".

66) Luva de Couro para Proteção

Descrição

Luva para bombeiro para proteção das mãos e pulsos; deverá ser fabricada em couro de porco de alta qualidade com camadas intermediárias para proteção contra água e calor que não interfiram na transpiração do usuário e forro interno em malha de algodão; todas as camadas da luva deverão ser costuradas no punho e nas pontas dos dedos, fazendo com que o forro fique na posição correta quando a mão é retirada; a malha do punho deverá ser resistente ao calor e a cortes, e o polegar deverá possuir reforço de couro de porco; toda linha de costura usada deverá ser resistente ao fogo.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

67) Luva de Lã

Descrição

Luva de lã comum na cor preta.

Posse

- Facultativa para Oficiais e Praças

Uso

- Com o 4º RUPM "A"

68) Luva de Lycra

Descrição

Luva de lycra comum na cor branca.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM "A1", "A2" e "A3"

69) Luva de Ombro em Gabardine

Descrição

Confeccionada em tecido gabardine na cor preta, com 110 mm de comprimento por 60 mm de largura na base e 50 mm de largura na ponta; as insígnias serão bordadas em suas cores originais em fio brilhante.

Posse

- Oficiais, Alunos Oficiais e Subtenentes

Uso

- Na camisa do 4º RUPM, da jaqueta de náilon e do pulôver de lã

70) Macacão de Vôo

Descrição

De tecido verde fosco (tipo Nomex) anti-chamas; aberto na frente em toda a extensão e fechado com dois zíperes (com aberturas em sentidos contrários); com ajustes na cintura através de velcro; linha, zíper e velcro com tratamento anti-chamas; ambas as pernas (parte interna) dotadas de zíperes, colocados em ângulo, abertos de baixo para cima (com proteção interna da parte aberta); costas com dois penses (20 mm) que permitam abertura e maior mobilidade; gancho costurado em toda a sua extensão, em ponto corrente, com máquina interlock, duas agulhas com 5 fios, bitola larga (10 mm); mangas sem punho, com ajustadores fechando com velcro, permitindo ajuste das mangas aos pulsos; possui debaixo de cada manga, nas axilas, quatro orifícios arredondados com acabamento para evitar transpiração; gola arredondada, em tecido duplo; possui os seguintes bolsos: na altura do peito, dois bolsos, com 120 mm a 140 mm de largura e comprimento proporcional ao usuário, dotados de zíperes, tendo acima do bolso direito velcro para colocação da Tarja de Identificação "A"; aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250 mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180X210 mm, dotados de zíperes, sendo o da perna direita com fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda com o fecho colocado lateralmente (no lado interno); outros dois bolsos, com fecho na parte superior, aplicados no lado externo, a 100 mm acima da bainha da calça; ainda na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda será aplicado um bolso de 210 mm de comprimento por 100 mm de largura, fechado por um botão de pressão e com um ilhós; sobre o terço superior do braço esquerdo, a 50 mm abaixo da costura do ombro, costurado de forma inclinada, um bolso de 120 mm de comprimento por 80 mm de largura, com fecho lateral e sobre ele um bolso, com quatro divisões para lápis/caneta, com 100 mm de comprimento por 100 mm de largura, com uma aba de proteção (com tecido duplo) e fechada através de velcro; todos os fechos são embutidos, de náilon na cor verde com tratamento anti-chamas; possui cordão (em náilon) interno às costuras de acabamento em torno dos fechos; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação do brasão da PMPR, bordado nas cores originais, medindo 75 mm X 60 mm, na altura do peito, lado esquerdo; aplicação sobre a aba de proteção do bolso localizado na manga esquerda, do cadarço e brasão da OPM.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

Casa Militar da Governadoria, Grupamento de Radio patrulhamento Aéreo e Cursos de navegação aérea.

71) Meia Soquete Branca

Descrição

Meia soquete na cor branca, contendo no lado direito e esquerdo da ribana o brasão da PMPR bordado em suas cores originais.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "B"

72) Meia Soquete Preta

Descrição

Meia soquete na cor preta, contendo no lado direito e esquerdo da ribana o brasão da PMPR bordado em suas cores originais.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Com o 5º RUPM "A" e 4º RUPM "A8"

73) Perneira em Couro

Descrição

Perneira em couro tingido de preto, para trabalhos operacionais do Corpo de Bombeiros; a parte interna poderá ter textura em couro, a parte externa deverá ter tratamento liso que possibilite a aplicação de graxa; os ajustes deverão ser garantidos por regulagens com tiras com velcro.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 4º RUPM "B2"

74) Plaqueta de Identificação

Descrição

Em acrílico duplo, na cor preta, com 80 mm de comprimento e 1500 mm de largura, com inscrições em letras tipo ARIAL na cor branca, letras com 7 mm de altura e 5 mm de largura, constando o posto ou a graduação, quadro a que pertence (PM ou BM) e o nome de guerra do policial militar; na plaqueta utilizada pelo Comandante – Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição "COMANDANTE-GERAL" em letras do mesmo tamanho e cor das anteriores.

Posse

- Oficiais e Alunos Oficiais

Uso

- Na camisa do 3º RUPM "C" e no pulôver de lã

75) Platina Móvel de Veludo

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento. Na sua ponta será afixado um botão dourado, contendo impresso em seu

centro uma estrela de cinco pontas e ao redor de todo o botão 23 (vinte e três) estrelas de cinco pontas. As insígnias metálicas em suas cores originais serão fixadas na platina.

Posse

- Oficiais, Alunos Oficiais e Subtenentes

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM "A" e "B", 3º RUPM "A", "B" e "C" e 6º RUPM "A1", "A2", "A3" e "A4"

76) Platina Móvel de Veludo Preto para Chefes da Casa Militar/Estado-Maior

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento; o campo da platina contém: 03 (três) insígnias compostas (PM ou BM) em pala, ladeadas por um ramo de erva mate à direita e um ramo de araucária à esquerda; os ramos iniciam-se cruzados na base, abaixo da primeira insígnia composta e terminam na altura da terceira.

Posse

- Chefe da Casa Militar da Governadoria e Chefe do Estado-Maior da PMPR.

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM "A" e "B", 3º RUPM "A", "B" e "C"

77) Platina Móvel de Veludo Preto para Comandante Geral

Descrição

Confeccionada em veludo preto, rígida, com 145 mm de comprimento por 70 mm de largura na sua base e 67 mm na parte em que se inicia o afunilamento; o campo da platina contém: a) bordos, contornados por ramos de louro (*Laurus nobilis*) com as folhas contínuas bordadas com fio dourado, terminando os ramos, na extremidade retilínea da platina, em ponta, por uma pequena união de formato elíptico também bordado e na extremidade triangular, as folhas apenas estão aproximadas; b) na extremidade retilínea da platina, dentro do campo, circunscrito pelos ramos, encontram-se 03 (três) insígnias metálicas compostas miniaturadas de Oficial Superior (PM ou BM), em disposição triangular; c) completando o campo, uma elipse dupla contornada de prata (argenta) terminada em ponta, tendo em campo azul (blau), 20 (vinte) estrelas de prata; no interior da elipse um círculo contornado de ouro, em campo de vermelho (goles) com uma estrela de cinco pontas de ouro; na extremidade oposta da ponta da elipse e unida a esta, uma faixa ondulada de azul (blau), com 7 (sete) estrelas de prata (argenta), sobrepostas as pontas sobre os ramos de louro; d) próximo ao vértice da parte triangular da platina está inserido um botão metálico dourado, tendo no interior uma estrela de cinco pontas, circundada por 21 (vinte e uma) pequenas estrelas, também de cinco pontas.

Posse

- Comandantes das PPMM do Brasil

Uso

- No 1º RUPM, 2º RUPM "A" e "B", 3º RUPM "A", "B" e "C"

78) Polainas

Descrição

Confeccionada em brim lona de algodão branco com uma ordem de cinco botões brancos, forrados, dispostos em linha reta para abotoar a polaina pelo lado de fora do pé; os botões são cosidos na parte de trás da polaina; terá uma alça do mesmo tecido com 12 mm de largura, passando por baixo do calçado, com uma fivela.

Posse

- Cadetes

Uso

- Com o 6º RUPM "A3"

79) Poncho

Descrição

Confeccionado em lã preta, modelo tradicional.

Posse

- Facultativo Oficiais e Praças

Uso

- Serviço de guarda e patrulhamento hipo.

80) Porta Distintivo

Descrição

Confeccionado em couro, de formato ovalado, possuindo 95 mm de altura e 70 mm em sua largura máxima; possuirá dispositivo para fixação do brasão metálico da PMPR, passadeira para fixação ao cinto e "clipe" também para fixação ao cinto ou outra peça do vestuário.

Posse

- Facultativo para Oficiais e Praças das 2as. Seções

Uso

- Quando em trajes civis

81) Prendedor de Gravata

Descrição

Em metal dourado, tendo ao centro, o brasão metálico miniaturado da PMPR.

Posse

- Facultativo Oficiais e Praças

Uso

- Com a gravata vertical preta

82) Pulôver de Lã

Descrição

Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor preta; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura e das mangas com 70 mm de largura; nos ombros terá uma platina fixa abotoada que servirá para a colocação da luva de gabardine; terá na altura dos ombros e omoplata e na manga na altura dos cotovelos, uma acabamentoo com tecido microfibras na cor preta; no lado esquerdo do peito, será colocado suporte para fixação do brasão metálico da PMPR, com 02 (dois) ilhoses metálicos pretos (108/45), com a distância centro-a-centro entre os ilhoses de 37 mm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 60 mm abaixo da costura do ombro; brasão da PMPR em tecido aplicado no braço esquerdo a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; no lado direito do peito, na mesma altura do brasão metálico da PMPR, deverá ser fixada a Plaqueta de Identificação.

Posse

- Oficiais e Sub-Tenentes

Uso

- Com o 3º RUPM "C1" e "C2"

83) Sandálias para Guarda-vidas

Descrição

Confeccionadas em borracha, na cor preta, simples com duas tiras.

Posse

- Facultativa para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 6º RUPM "A11"

84) Sunga

Descrição

Confeccionada em lycra na cor preta, com costuras reforçadas nas cavas das pernas, cós com elástico 25 mm rebatido em 2 costuras e na parte interna cordão fino.

Posse

- Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros

Uso

- Com o 6º RUPM "A11"

85) Suspensório Tático

Descrição

Posse

- Oficiais e Praças do COE/Cia P Chq e dos GOE/OPM

Uso

- Com o 6º RUPM "A10"

86) Tarja de Identificação "A"

Descrição

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 120 mm de comprimento e 25 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarela nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarela com 1,5mm de largura; na tarja utilizada pelo Comandante Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição "COMANDANTE GERAL" em letras do mesmo tamanho, tipo e cor das utilizadas no nome de guerra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- No 4º RUPM "A", no 6º RUPM "A13", no colete tático, no agasalho de educação física para representação e no jaleco branco.

87) Tarja de Identificação "B"

Descrição

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 100 mm de comprimento por 30 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarela nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarela com 1,5mm de largura; na tarja utilizada pelo Comandante Geral, logo abaixo do nome de guerra,

constará a inscrição "COMANDANTE GERAL" em letras do mesmo tamanho, tipo e cor das utilizadas no nome de guerra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- Na jaqueta de náilon

88) Tarja de Identificação "C"

Descrição

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 120 mm de comprimento e 25 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor cinza nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor cinza com 1,5mm de largura; na tarja utilizada pelo Comandante Geral, logo abaixo do nome de guerra, constará a inscrição "COMANDANTE GERAL" em letras do mesmo tamanho, tipo e cor das utilizadas no nome de guerra.

Posse

- Oficiais e Praças

Uso

- No 4º RUPM "B1" e "B2", nos abrigos em brim cáqui esverdeado, camuflado de selva e urbano.

Art. 28 - O desenho das peças complementares de uniforme aqui citadas está contido no Anexo 2 deste Regulamento.

CAPÍTULO V

INSÍGNIAS

CAPÍTULO V

INSÍGNIAS

Art. 29 - As insígnias destinam-se a identificar os postos e graduações na PMPR e têm as seguintes classificações, composição e uso:

1) Oficial e Aspirante a Oficial

Coronel: Três insígnias compostas, metálicas, douradas, em pala.

Tenente Coronel: Duas insígnias compostas, metálicas, douradas e uma insígnia simples, metálica, prateada, em pala.

Major: Uma insígnia composta, metálica, dourada e duas insígnias simples, metálicas, prateadas, em pala.

Capitão: Três insígnias simples, metálicas, prateadas, em pala.

1º Tenente: Duas insígnias simples, metálicas, prateadas, em pala.

2º Tenente: Uma insígnia simples, metálica, prateada, em pala.

Aspirante a Oficial: Uma estrela singela, metálica, dourada.

Estrela Singela – estrela cinzelada, toda dourada.

Insígnia Simples PM – formada por um escudo de duas circunferências perfiladas, em prata; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma estrela cinzelada, simples, em ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas, em prata; um resplendor, em prata, de formato cruciforme, formado de 36 lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior.

Insígnia Simples BM – formada por um escudo de duas circunferências perfiladas, em prata; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas, em prata; um resplendor, em

prata, de formato cruciforme, formado de 36 lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior.

Insígnia Composta PM – só varia da insígnia simples PM por ser o citado resplendor em ouro e possuir um segundo resplendor, também em ouro, e de formato cruciforme, que sobressai nos vértices internos do primeiro, apresentando 20 lâminas convexas, ficando em plano inferior.

Insígnia Composta BM – só varia da insígnia simples BM por ser o citado resplendor em ouro e possuir um segundo resplendor, também em ouro, e de formato cruciforme, que sobressai nos vértices internos do primeiro, apresentando 20 lâminas convexas, ficando em plano inferior.

2) Aluno Oficial

CFO PM/BM: Globo armilar e uma, duas, três ou quatro barretas, tudo em metal dourado, conforme seja o Aluno do primeiro, segundo, terceiro ou quarto ano, respectivamente usados em pala.

3) Aluno COA

Dois penas cruzadas, tendo ao centro um gládio em pala.

4) Praças

Subtenente: Triângulo equilátero, metálico, dourado.

1º Sargento: Cinco divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto, sendo três na parte superior e duas na parte inferior separadas por um espaço equivalente a largura de uma divisa. No campo inferior, bordado com o mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

2º Sargento: Quatro divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto, sendo três na parte superior e uma na parte inferior separadas por um espaço equivalente a largura de uma divisa. No campo inferior, bordado com o mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

3º Sargento: Três divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado com o mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Aluno Sargento: Estrela singela em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado em mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Cabo: Duas divisas bordadas em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado em mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Soldado de 1ª Classe: Uma divisa bordada em fio próprio, na cor amarela, sobre fundo preto. No campo inferior, bordado em mesmo fio, a identificação da qualificação policial-militar.

Art. 30 - As insígnias metálicas serão usadas nas platinas do 1º, 2º e 3º Uniformes; as divisas bordadas serão usadas no terço superior das mangas da gandola.

Art. 31 - As insígnias dos Oficiais, Aspirantes a Oficial, Alunos Oficiais e Subtenentes serão usadas bordadas nas suas cores originais, nas luvas de gabardine, no 4º RUPM "A" e suas variações e na jaqueta de náilon preto.

Art. 32 - As insígnias descritas acima, serão usadas pelos Oficiais, Aspirantes a Oficial, Alunos Oficiais e Subtenentes em miniaturas metálicas na gola esquerda da camisa social cáqui de manga comprida e pelas praças na gola esquerda da jaqueta de náilon preto.

Art. 33 – Todas as insígnias serão confeccionadas por método de estamparia, em latão liga comercial, com acabamento em "flash" de ouro ou níquel (conforme seja dourada ou prateada); as partes coloridas deverão ser resinadas.

Art. 34 – O desenho das insígnias aqui descritas está contido no Anexo 3 deste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DISTINTIVOS

CAPÍTULO VI

DISTINTIVOS

Art. 35 - O presente Capítulo trata da discriminação e uso dos distintivos, que são colocados sobre os uniformes ou peças complementares:

- **Bandeira do Estado do Paraná**
- **Símbolo da PMPR**
- **Brasão da PMPR**
- **Botões de Uniformes**
- **Distintivos de Quepes**
- **Quadros de Organização**
- **Quadros de Qualificação Policial-Militar**
- **Cursos na PMPR**
- **Cursos fora da PMPR**
- **Organização Policial-Militar**

Art. 36 - Os distintivos que são a representação genérica do posto ou graduação, ou a representação específica de função, quadro ou curso dentro da Corporação e/ou organizações oficiais, são criados por proposta da OPM interessada, de acordo com a legislação específica, cabendo ao Estado-Maior estudar e propor ao Comandante Geral a sua concessão. São os seguintes os distintivos em vigor:

1) Bandeira do Estado do Paraná

Uso

- No terço superior da manga esquerda das túnicas, da jaqueta de náilon, das gandolas em brim, da camisa em Panamá, da camisa de manga curta em tropical viscose e no capote.

2) Símbolo da PMPR

Composição

- Composto por duas circunferências perfiladas de prata, tendo o círculo central em vermelho, contendo uma estrela cinzelada simples, de cinco pontas, na cor dourada; o espaço entre as duas circunferências é azul e tem uma bordadura de vinte e quatro estrelas na cor prata.

Uso

- Como componente básico para a composição do emblema dos quepes e em outras peças que comportarem o seu uso.

3) Brasão da PMPR (Insígnia Oficial) Dec. nº 15.719 de 23 Jun 69

Composição

Em forma de escudo com ângulo lateral que representa o fruto do pinheiro (pinhão), sobre fundo amarelo ouro, tendo na sua parte superior como timbro o Falcão Nhapecani, desenhado em dourado, com as asas semi-abertas. No contorno interior do escudo, as legendas em letras do tipo SWIS721 HV BT, na cor verde, “**PARANÁ**” e “**POLÍCIA MILITAR**”. Na parte central do escudo, a paisagem típica do Estado contendo no canto esquerdo, o símbolo dos três planaltos em cor azul. No canto direito, um pinheiro na cor verde que é o símbolo das araucárias, ao lado do sol amarelo vivo, símbolo das Américas. No campo inferior, em tons verdes claros e escuros, a representação das riquezas vegetais do Estado do Paraná. Envolvendo todo o escudo, um esplendor formado por 29 lâminas na cor dourada.

Uso

No terço superior da manga esquerda das túnicas, da jaqueta de náilon, das gandalas em brim, da camisa em Panamá, da camisa de manga curta em tropical viscose.

4) Botões de Uniformes

a) Botão de Uniforme PM

Composição

Botão metálico dourado ou preto, de forma globosa, em relevo, medindo 15 mm de diâmetro, tendo ao centro uma estrela de cinco pontas, contornada por círculo duplo concêntrico, carregado com 24 (vinte e quatro) estrelas de cinco pontas.

Uso

Nos diversos uniformes da PMPR

b) Botão de Uniforme BM

Composição

Botão metálico dourado ou preto, de forma globosa, em relevo, medindo 15 mm de diâmetro, tendo ao centro duas machadinhas cruzadas, reunidas a uma tocha acesa, e sobreposta uma estrela de cinco pontas, contornada por círculo duplo concêntrico, carregado com 24 (vinte e quatro) estrelas de cinco pontas.

Uso

Nos diversos uniformes da PMPR

5) Distintivos de Quepes

α) Distintivo de Quepe de Oficial PM

Composição

Constituído de um conjunto de forma externa triangular, formado por: círculo

duplo concêntrico de ouro, tracejado, traz em campo de goles (vermelho), sob esplendor com raios convergentes, uma estrela de ouro de cinco pontas em relevo; o círculo concêntrico envolvido por uma elipse dupla concêntrica terminada superiormente em ponta, filetada de prata. traz em campo de blau (azul), vinte e sete estrelas de cinco pontas de prata. A parte inferior da elipse atravessada por uma faixa em arco côncavo, filetada de prata, traz em campo de blau, a legenda "PARANÁ" em prata.

Contornando o todo, em disposição triangular, ramos de louro com quatro folhas de cada lado, dotadas de nervuras retilíneas e paralelas com três frutos cilíndricos, reunidos os ramos, inferiormente por laço retangular, tudo em ouro.

Uso

- Em todos os quepes e casquetes.

β) Distintivo de Quepe de Oficial BM

Composição

Constituído de um conjunto de forma externa triangular, formado por: círculo duplo concêntrico de ouro, tracejado, traz em campo de goles (vermelho), sob esplendor com raios convergentes, duas machadinhas entrecruzadas, reunidas a um archote aceso e sobreposta uma estrela de cinco pontas, em relevo, tudo em ouro; o círculo concêntrico envolvido por uma elipse dupla concêntrica terminada superiormente em ponta, filetada de prata. traz em campo de blau (azul), vinte e sete estrelas de cinco pontas de prata. A parte inferior da elipse atravessada por uma faixa em arco côncavo, filetada de prata, traz em campo de blau, a legenda "PARANÁ" em prata.

Contornando o todo, em disposição triangular, ramos de louro com quatro folhas de cada lado, dotadas de nervuras retilíneas e paralelas com três frutos cilíndricos, reunidos os ramos, inferiormente por laço retangular, tudo em ouro.

Uso

- Em todos os quepes e casquetes.

c) Distintivo de Quepe de Praça PM

Composição

Constituído de conjunto de forma elíptica, formado por: círculo duplo concêntrico de ouro, tracejado, traz em campo de goles (vermelho), sob esplendor com raios convergentes, um escudo francês, contendo as letras "PM" e sobposto a este, duas garruchas entrecruzadas, tudo em ouro. O círculo concêntrico envolvido por uma elipse dupla concêntrica, terminada superiormente em ponta, filetada de prata, traz em campo de blau (azul), vinte e sete estrelas de cinco pontas de prata. A parte inferior da elipse, atravessada por faixa em arco côncavo, filetada de prata, traz em campo de blau (azul) a legenda "PARANA" em prata.

Contornando o todo, em disposição elíptica, ramos de louro com cinco folhas de cada lado, encostadas à elipse, com nervuras retilíneas e paralelas. com quatro frutos cilíndricos, reunidos os ramos, inferiormente por laço retangular, tudo em ouro.

Uso

- Em todos os quepes e casquetes.

d) Distintivo de Capacete de passeio BM

Composição

Em campo de blau (azul), duas machadinhas entrecruzadas em seus cabos a destra e a sinistra e enrolada, duas mangueiras formando 3 círculos, tudo sob um capacete prata; em cima desta uma chama; contornado este conjunto, uma corda entrelaçada, na parte inferior um freio "8".

Na parte superior ao conjunto o Falcão Nhapecani, ave símbolo do Paraná. O conjunto é completado externamente por um esplendor de ouro ou prata, constituídos por linhas retilíneas e paralelas, formando uma estrela de 8 pontas.

Uso

- Em capacetes de passeio.

6) Quadros de Organização

a) Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM e Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininos - QOPM Fem

Composição

- Duas garruchas cruzadas, em metal dourado.

Uso

1) Na gola das túnicas e do capote, no tamanho GRANDE, com a base do mesmo acompanhando o sentido da costura e distando do ponto onde se cruzam as bucheiras até a costura, 25 mm;

2) Na gola da jaqueta de náilon preta e na capa poncho, no tamanho GRANDE, com a base voltada para o vértice da gola, distando do ponto onde se cruzam as bucheiras até o vértice da gola, 45 mm;

3) Na gola da camisa social, da canícula e da Panamá, no tamanho PEQUENO, com a base voltada para o vértice da gola, distando do ponto onde se cruzam as bucheiras, 35 mm para as peças masculinas e 30 mm para as femininas.

b) Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares - QOBM

Composição

- Uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em metal dourado.

Uso

1) Na gola das túnicas e do capote, no tamanho GRANDE, com a base do mesmo acompanhando o sentido da costura, distando o centro da estrela 25 mm da costura;

2) Na gola da jaqueta de náilon preta e na capa poncho, no tamanho GRANDE, com a base voltada para o vértice da gola, distando do ponto onde se cruzam as bucheiras até o vértice da gola, 45 mm;

3) Na gola direita da camisa social, da canícula e da Panamá, no tamanho PEQUENO, com a base voltada para o vértice da referida gola, distando o centro da estrela 40 mm da costura.

c) Quadro de Oficiais de Saúde - QS

1) Dos Médicos

Composição

- Uma serpente enleando-se sobre um sabre, em metal dourado.

Uso

1) Na gola das túnicas e do capote, no tamanho GRANDE, com base do mesmo acompanhando o sentido da costura e distando da base até a costura, 8 mm;

2) Na gola da jaqueta de náilon preta e na capa poncho, no tamanho GRANDE, com a base voltada para o vértice da gola, distando da base até o vértice da gola, 30 mm;

3) Na gola da camisa social, da canícula, da Panamá e da vestia branca, no tamanho PEQUENO, com a base voltada para o vértice da gola, distando da base, 30 mm.

2) Dos Dentistas

Composição

- Duas serpentes enleando uma haste, em metal dourado.

Uso

Idêntico ao dos Médicos

3) Dos Veterinários

Composição

- Um facho com uma serpente enrolada em forma de "V", em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

4) Dos Bioquímicos

Composição

- Uma ânfora com uma serpente enrolada, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

d) Quadro de Capelães Policiais-Militares - QCPM

Composição

-Uma cruz latina, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

e) Quadro de Oficiais Especialistas - QOE

1) De Músicos

Composição

- Uma lira em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

2) De Comunicações

Composição

dourado. - Um círculo vazado irradiando quatro setas para os pontos cardeais, em metal

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

f) Quadro de Oficiais de Administração - QOA

Composição

- Duas penas cruzadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao dos Médicos

7) Qualificações Policiais-Militares

a) Qualificação Policial-Militar Geral - QPMG 1

1) 1-0 Combatente

Composição

- Duas garruchas cruzadas em metal dourado.

Uso

- Na gola da jaqueta de náilon preta e da camisa em Panamá cáqui, com a base voltada para o vértice da gola.

2) 1-1 Manutenção de Armamento

Composição

dourado. - Duas garruchas, sobrepostas a duas rodas dentadas, engrenadas, em metal

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

3) 1-2 Operador de Comunicação

Composição

dourado. - Um círculo vazado, irradiando quatro setas para os pontos cardeais, em metal

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

4) 1-3 Manutenção de Motomecanização

Composição

metal dourado. - Duas garruchas cruzadas sobrepostas a duas rodas dentadas, engrenadas, em

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

5) 1-4 Músico

Composição

- Uma lira em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

6) 1-5 Manutenção de Comunicação

Composição

- Um círculo irradiando quatro setas para os pontos cardeais, sobreposto a duas rodas dentadas engrenadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

7) 1-6 Auxiliar de Saúde

Composição

- Uma cruz de braços iguais, em metal vermelho.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

8) 1-7 Corneteiro

Composição

- Uma corneta em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

b) Qualificação Policial-Militar Geral 2 - QPMG 2

1) 2-0 Combatente

Composição

- Uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

2) 2-8 Condutor e Operador de Viatura

3) 2-9 Manutenção de Equipamento Especializado

Composição

- Uma tocha acesa em pala, com duas machadinhas cruzadas, sobrepostas a duas rodas dentadas, engrenadas, em metal dourado. Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

c) Qualificação Policial-Militar Geral 3 - QPMG 3

1) 3-12 Policiamento Feminino

Composição

- Duas garruchas cruzadas, em metal dourado.

Uso

- Idêntico ao QPM 1-0

8) Cursos na Polícia Militar

- Todos os cursos realizados na Polícia Militar do Paraná, destinados a Oficiais ou Praças, têm um distintivo que evidencia seu ciclo de ensino e a respectiva modalidade.

- Os distintivos são metálicos para uso nas túnicas e na camisa cáqui de manga curta e bordados em linha raio de cor cinza em fundo preto, para uso na camisa em Panamá cáqui e na gandola de brim.

- Os distintivos metálicos são na cor dourada para os oficiais e prateada para as praças.

- Sobre o centro do bolso superior direito, usa-se os distintivos de cursos de formação, aperfeiçoamento e superior policial militar. Somente será usado um destes distintivos, correspondente ao curso de nível mais elevado.

- Acima do bolso superior direito, usa-se os distintivos de cursos de especialização, sendo permitido o uso máximo de dois distintivos de cursos, dispostos um abaixo do outro.

- Sobre o centro do bolso superior esquerdo serão apostos (no máximo dois) os distintivos dos cursos realizados no exterior.

- Os Oficiais Superiores concludentes do Curso Superior de Polícia deverão usar nas túnicas dos uniformes 1º, 2º "A" e "B" e 3º, bordado com fio metálico dourado, a 30 mm da borda anterior do canhão da manga direita, o distintivo do referido curso.

- Os Oficiais concludentes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais deverão usar nas túnicas dos uniformes 1º, 2º "A" e "B" e 3º, bordado com fio metálico prateado, a 30 mm da borda anterior do canhão da manga direita, o distintivo do referido curso.

- Os Oficiais que tenham concluído curso de especialização na condição de praça, poderão usar tais distintivos dentro das normas de uso previstas para o respectivo curso, em metal prateado.

- Nos uniformes operacionais poderão ser usados distintivos em tecido, de cursos de especialização; adotam-se as mesmas regras de uso aplicadas para os distintivos metálicos.

9) Cursos Fora da PMPR

A PMPR adotará os distintivos de Cursos de outros Estabelecimentos para os seus integrantes ali diplomados, respeitadas as seguintes condições:

A adoção se fará por homologação, como "autorização para uso de distintivo", emitida pelo Comandante Geral, após análise e parecer da Diretoria de Ensino sobre o pedido encaminhado pelo interessado, contendo o original ou cópia do Certificado ou Diploma do curso, em que é anexado o distintivo ou seu desenho detalhado.

Adota-se para estes Cursos, as mesmas regras de uso dos distintivos dos Cursos realizados na PMPR.

10) Organização Policial Militar

Como indicativo da OPM em que estão classificados, os Policiais-Militares usarão afixado na parte superior da manga esquerda dos Uniformes, um cadarço de pano preto, ourelado em linha amarela, com a designação da OPM bordada em linha amarelo-ouro.

Logo abaixo do cadarço, será usado o Brasão de Armas da OPM, que constituir-se de um escudo Português partido e cortado, tendo no primeiro campo de goles, duas pistolas cruzadas em ouro; no segundo campo, em prata o escudo da PMPR e no terceiro campo, em blau, o símbolo que identifica a OPM.

Art. 37 - Todas os distintivos serão confeccionadas por método de estamparia, em latão liga comercial, com acabamento em "flash" de ouro ou níquel (conforme seja dourada ou prateada); as partes coloridas deverão ser resinadas.

Art. 38 – O desenho dos distintivos aqui descritos está contido no Anexo 4 deste Regulamento.

CAPÍTULO VII
CONDECORAÇÕES

CAPÍTULO VII

CONDECORAÇÕES

Art. 39 – O presente capítulo, define e regula o uso das condecorações Policiais-Militares, outorgadas pelo Governo e Instituições Militares ou Civis, cujo uso é autorizado nos uniformes.

Art. 40 – As condecorações serão usadas obrigatoriamente nas paradas e desfiles, nas recepções e cerimônias em que assim for determinado ou quando o convite ou ordem para o ato ou solenidade fixar expressamente essa obrigatoriedade.

Art. 41 – A terminologia adotada referente a condecorações tem um sentido preciso, em que são exclusivamente empregados, quer na linguagem corrente, quer nas ordens e documentos escritos. São as seguintes as definições:

a. Barreta

Peça de metal, revestida com um ou mais pedaços de fita, correspondente às condecorações conferidas. Colocam-se por ordem regulamentar, acima do bolso superior do lado esquerdo das túnicas, gandola e camisa meia manga (canícula) do uniforme;

b. Colar

Constituído de dupla corrente ornada com os elementos alegóricos da condecoração, tendo a insígnia pendente de sua parte inferior;

c. Comenda

Insígnia de Comendador ou Grande-Oficial. Geralmente usada ao pescoço, pendente de uma fita;

d. Diploma

Documento oficial conferido ao agraciado, pelo Governo ou autoridade competente, em confirmação à outorga da condecoração e que oficializa e autentica essa honraria;

e. Faixa

Fita larga, usada a tiracolo (em banda), da direita para a esquerda, com a insígnia da ordem pendente. É usada apenas pelos Grã-Cruzes;

f. Fita

Tira estreita de tecido, geralmente de gorgorão de seda chamalotada, em cores e dimensões fixadas, de onde pendem as insígnias ou medalhas;

g. Medalha

É a condecoração composta de vénera e fita;

h. Miniaturas

Reduções das insígnias para serem usadas casaca civil, alinhadas na lapela;

i. Passador

Peça retangular de metal, integrante de algumas medalhas, por onde atravessa a fita. Destina-se, geralmente, a representar honrarias ou distinguir, pelas figuras que o ornam, tempo de serviço, categorias ou motivos outros, tudo de acordo com o regulamento da respectiva medalha;

j. Placa

Chapa em esmalte sobreposta a uma peça de metal dourado ou prateado, usada pelos Grã-Cruzes ou Grande-Oficiais de uma ordem;

l. Roseta

Laço ou botão de fita das respectiva condecoração, usada na botoeira da lapela do traje civil, e

m. Vénera

É a medalha propriamente dita, ou insígnia da condecoração, na cor bronze, prata ou ouro.

Art. 42 – O uso de condecoração nos uniformes obedece às seguintes normas:

a. A disposição das condecorações usadas no peito obedecerá a seguinte ordem, de cima para baixo e da direita para a esquerda:

- 1) as nacionais de bravura;
- 2) de ferimento em ação;
- 3) de campanha, cumprimento de missões ou operações;
- 4) as que premiam atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, com o risco de vida, em tempo de paz, no cumprimento do dever;
- 5) de mérito;
- 6) de serviços relevantes;
- 7) de bons serviços prestados à Corporação;
- 8) de serviços prestados às Forças Armadas ou Auxiliares;
- 9) de serviços extraordinários;
- 10) destinadas a premiar o mérito cívico;
- 11) de aplicação aos estudos militares; e
- 12) comemorativas

Seguir-se-ão as estrangeiras, obedecendo a mesma ordem fixada para as nacionais. A mesma ordem deve ser obedecida quando forem usadas barretas em substituição às condecorações.

b. Não podem ser usadas ao mesmo tempo barretas e condecorações.

c. O policial-militar agraciado com condecorações de outras Corporações, Governos ou Instituições, as usará dispostas em seguida às do Governo do Estado do Paraná, dentro da ordem estabelecida na letra "a", respeitada a ordem do seu recebimento.

d. Não há limite de quantidade de condecorações a serem usadas, entretanto deve haver sobriedade no seu uso.

e. Nas túnicas a fileira base das medalhas deverá se alinhar de maneira que a extremidade inferior das véneras tangencie o bordo inferior da pestana do bolso esquerdo, devendo as

fitas serem dobradas de maneira a também ficarem no mesmo alinhamento. As demais, se houver, serão colocadas acima da descrita.

f. As barretas serão alinhadas em fileira de três, obedecendo às demais regras de formação e de precedência estabelecidas para as medalhas respectivas. A fileira mais inferior deverá ficar tangente à linha superior das pestana do bolso esquerdo. O número máximo de uso permitido será de 06 (seis) na gandola e na camisa meia manga (canícula) e de 15 (quinze) nas túnicas.

g. Em nenhuma peça considerada abrigo, tais como: capas, blusões, juponas, jaquetas etc., será permitido o uso de condecorações ou barretas.

Art. 43 – São as seguintes as condecorações da Polícia Militar do Paraná:

1) MEDALHA DE HUMANIDADE

Criada pela Lei nº 2.744 de 31 de março de 1930.

Finalidade

- Premiar o policial-militar, que no cumprimento do dever, pratique ato de heroísmo para salvar a vida de outrem.

2) MEDALHA DE MÉRITO

Criada pela Lei nº 1.946 de 17 de março de 1915. Alterada em 20 de março de 1922 pela Lei nº 2.119 e em 23 de junho de 1954 pela Lei nº 1.943).

Finalidade

- Premiar os policiais-militares que se distinguiram por serviços de campanha e outros de relevância a bem da ordem pública, ou de excepcional merecimento a juízo do Governo.

3) MEDALHA POLICIAL MILITAR

Criada pela Lei nº 1.948 de 20 de março de 1920. Modificada pela Lei nº 7.776 de 13 de dezembro de 1983).

Finalidade

- Recompensar os bons serviços prestados pelos Oficiais e Praças da Polícia Militar, em serviço ativo que, com ótimo comportamento completarem para todos os efeitos legais, dez, vinte e trinta anos de serviço, satisfeitas as condições previstas nas Normas para Concessão da Medalha Policial Militar, baixadas pelo Comandante Geral da Corporação.

4) MEDALHA DE SANGUE

Criada pela Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954.

Finalidade

- Premiar o policial-militar que, em campanha ou cumprimento da missão policial-militar, receber ferimento de natureza grave, desde que o impossibilite do exercício de suas atividades normais por trinta dias ou mais, ou que resultar mutilação, amputação, deformidade ou enfermidade incurável.

5) MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO ESCOLAR

Designadas para premiar a aplicação aos estudos ou instruções policiais-militares:

a) MEDALHA “PRÊMIO CORONEL DULCÍDIO”

Criada pela Lei n.º 4.340 de 06 de maio de 1961. Alterada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar os Aspirantes-a-Oficial oriundos da Escola de Formação de Oficiais da Academia Policial Militar do Guatupê, classificados em 1º, 2º e 3º lugar no respectivo curso, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

b) MEDALHA “PRÊMIO TENENTE JOÃO PINHEIRO”

Criada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar os formandos do Curso de Oficial de Administração, classificados em 1º, 2º e 3º lugar no respectivo curso, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

c) MEDALHA “PRÊMIO CORONEL JOÃO GUALBERTO”

Criada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar os Oficiais que concluírem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, classificados em 1º, 2º e 3º lugar, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

d) MEDALHA “PRÊMIO GENERAL CARNEIRO”

Criada pela Lei nº 5.798 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar os Oficiais que concluírem o Curso Superior de Polícia, classificados em 1º, 2º e 3º lugar, sendo confeccionada na cor dourada, prateada e bronzada, de acordo com a colocação.

6) MEDALHA CORONEL SARMENTO

Criada pela Lei nº 5.796 de 24 de junho de 1968.

Finalidade

- Premiar aqueles que mais se destacarem em favor da causa pública e por atos de heroísmo ou além do dever no desempenho da função policial-militar.

7) MEDALHA CRUZ DE COMBATE

Criada pela Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954.

Finalidade

- Premiar o policial-militar que vier a se distinguir em campanha ou no cumprimento de missões policiais-militares. Será na cor bronze quando premiar a defesa da legalidade e na cor dourada quando exaltar a bravura em defesa dos poderes constituídos ou da integridade nacional.

CAPÍTULO VIII

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

CAPÍTULO VIII

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 44 – O Comandante Geral poderá cassar em definitivo o direito de usar uniformes da Polícia Militar, de acordo com este Regulamento, dos integrantes da Reserva Remunerada que, fardados, se apresentem incorretamente uniformizados ou tenham procedimento irregular.

Art. 45 – Os policiais militares que ingressem na má conduta, que estejam submetidos a procedimento administrativo para se avaliar de suas condições de permanência nas fileiras da Corporação ou que pelas suas atitudes comprometam o bom nome da Polícia Militar do Paraná, poderão ser proibidos do uso dos uniformes e do distintivo policial militar até melhoria de conduta ou reorientação.

Art. 46 – O policial-militar que tiver seu uniforme ou peça do mesmo inutilizado em ato de serviço poderá solicitar sua reposição, o que será feito gratuitamente, após sumária verificação por parte de seu Comandante.

Art. 47 – O policial-militar que extraviar ou inutilizar o uniforme ou peça do mesmo, antes da época do respectivo vencimento, receberá outro, mediante indenização.

Art. 48 – Os 3º Uniformes ("A", "B" e "C") somente poderão ser utilizados no expediente interno da Corporação pelo Policiais Militares abaixo indicados, que poderão optar também pela utilização do Uniforme 4º do RUPM:

- a) por todos os Oficiais Superiores no posto de Coronel;
- b) pelos Oficiais, Praças Especiais e Subtenentes que prestam serviço nos seguintes locais:
 - Gabinete do Comandante-Geral;
 - Gabinete do Chefe do Estado-Maior;
 - Casa Militar da Governadoria;
 - Assessorias Militares;
 - Estado Maior Integrado e dos Comandos Intermediários;
 - Gabinete do Comando da Academia Policial Militar do Guatupê;
 - Colégio da Polícia Militar.

I – Os demais Policiais Militares não relacionados nas alíneas "a" e "b" acima, deverão, obrigatoriamente, cumprir o expediente interno da Corporação utilizando tão somente o Uniforme 4º do RUPM.

II – Quando os Policiais Militares relacionados nas alíneas “a” e “b” acima estiverem usando, no expediente interno da Corporação, os Uniformes 3º “A” (Representação Formal) e 3º “C1” (Representação Informal – Inverno), poderão, somente no interior dos gabinetes de trabalho, utilizarem a camisa social de mangas longas com gravata preta vertical em poliéster, para masculinos e horizontal curta, cruzada, em seda, para femininos, sem estarem trajados com a túnica ou com o pulôver de lã.

Art. 49 – É proibido, em qualquer peça do uniforme, o uso por baixo de distintivos, insígnias, brasões, plaquetas de identificação e outros, de tecidos, feltros, couros, napas ou similares, não importando a cor, visando ressaltar ou destacar tais peças.

Art. 50 – Somente é permitido o uso de camisetas por baixo de qualquer uniforme, desde que permaneçam totalmente ocultas, tanto na gola (sugere-se a gola em “V”) quanto nas mangas (mangas mais curtas do que as mangas da camisa).

Art. 51 – Nos Uniformes 3º “B”, “C1” e “C2”, é permitida a utilização de arma de porte - revólver ou pistola de até 4” (quatro polegadas) de cano – devidamente acondicionada em coldre de náilon ou cordura na cor preta, fixado à cinta de náilon, em posição de “saque direto”, ficando portanto proibido o uso de cinto de guarnição nestes uniformes.

Art. 52 – É permitido (facultativo) o uso de CAPOTE (sobretudo), sobre os Uniformes 1º (Grande Gala), 2º “A” (Gala) e “B” (Solene), 3º “A” (Representação Formal) e 3º “C1” (Representação Informal – Inverno).

Art. 53 – É permitido (facultativo) o uso de CACHECOL (manta) quando da utilização do capote, do uniforme 4º RUPM com jaqueta de náilon e do uniforme 4º RUPM “B1” com o abrigo correspondente.

Art. 54 – Os 3º Uniformes e os 4º Uniformes admitem o uso de cobertura sem pala (bibico) tão somente no interior dos aquartelamentos.

Art. 55 – É facultativo o uso de cobertura no interior de veículos e viaturas.

GLOSSÁRIO

AÇUCENA	Boca de castiçal onde se coloca a vela.
ÂNFORA	Vaso grande de cerâmica, com duas asas simétricas e fundo pontiagudo.
ARGENTA	Cor prata, prateado.
ATACADOR	Cordão para atar.
BLAU	Que tem a cor azul.
BORLA	Obra de passamanaria formada por um suporte em forma de campânula, do qual pendem inúmeros fios. Barrete doutoral. Rodela ou disco ornamental no topo dos mastros ou de paus de bandeira.
CADARÇO	Tipo de tecido (anafaia); pedaço de tecido, em formato curvo, onde são apostas designações.
CANUTILHO	Fio de ouro, prata ou latão enrolado em hélice.
CARNEIRA	Tira ou faixa de couro que guarnece os chapéus de homem por dentro, ao redor da copa, junto à aba.
CINZELADO	Lavrado ou esculpido a cinzel.
COPA	Parte superior do chapéu.
CRUCIFORME	Em forma de cruz.
DEBRUM	Fita que se cose dobrada sobre a orla de um tecido para guarnecê-lo ou segurar-lhe a trama.
ESFINGE	Estátua de leão deitada com cabeça de homem, de carneiro ou de ave de rapina, e que representa uma divindade.
FILETADA	Estampada com filete.
GALONEIRA	Guarnecida com galões.

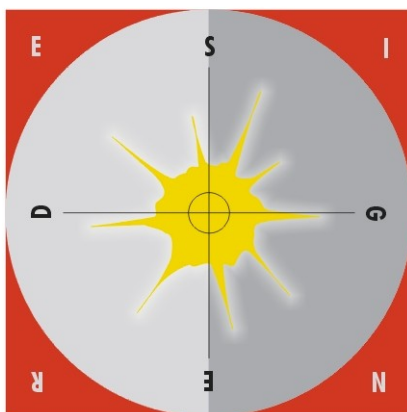
GLOBO ARMILAR	Globo com conjunto de anéis ou pequenas molduras que cercam a base de alguns tipos de colunas e o capitel da coluna dórica.
GOLES	Que tem a cor vermelha.
LISTEL	Moldura que acompanha outra maior que separa as caneluras de uma coluna; filete.
MANGA RAGLÃ	Manga cortada de modo que a cava termina no decote, não tendo costura no ombro.
MATELASSÊ	Tecido acolchoado em que as duas partes que o constituem, e o recheio, são presos por pespontos.
OURELADO	Margeado, beirado.
PALA	(Heráldica) Barra ou faixa que divide o escudo de alto a baixo. Peça que guarnece a parte inferoanterior da barretina ou boné dos militares.
PENACHO	Conjunto de penas para adorno de chapéus, capacetes, etc.
PENCE	Pequena prega que vai afinando gradativamente, quer nos dois sentidos, quer em um só, feita no avesso do tecido, para ajustar ou amoldar ao corpo as diferentes partes de um vestuário.
PÊRA	Com formato da fruta.
RIBANA	Tira de tecido dobrado adaptada às extremidades das mangas de camisas, blusas ou vestidos, e que cinge o punho, o braço ou a cintura.
ROSÁCEAS	Ornato em forma de rosa.
SOLETA	Sola fina para calçados.
VAQUETA	Couro delgado para forros.
VELCRO	Tipo de fita dupla usada para fixação e/ou fechamento de roupas, etc.



Patrulha

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 723/725 - CURITIBA - PARANÁ
TEL: 41 224-4815

cláudia suemi hamasaki



e-mail suemih@osite.com.br